

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

BÁRBARA OLIVEIRA RODRIGUES

**PERCEÇÃO DOS ADVOGADOS FRENTE À
ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO BIBLIOTECÁRIO:
ANÁLISE EM ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA DE PORTO ALEGRE-RS**

Rio Grande
2014

BÁRBARA OLIVEIRA RODRIGUES

**PERCEPÇÃO DOS ADVOGADOS FRENTE À
ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO BIBLIOTECÁRIO:
ANÁLISE EM ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA DE PORTO ALEGRE-RS**

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado como requisito parcial para a
obtenção do título de Bacharel em
Biblioteconomia pela Universidade Federal do
Rio Grande – FURG.

Orientadora: Profa. Dra. Renata Braz
Gonçalves

Rio Grande
2014

R696p

Rodrigues, Bárbara de Oliveira, 1988 –
Percepção dos advogados frente à atuação do
profissional bibliotecário: análise em escritórios de
advocacia de Porto Alegre - RS / Bárbara de Oliveira
Rodrigues; orientadora: Renata Braz Gonçalves. – Rio
Grande (RS), 2014.
78 f. ; 30 cm

Inclui referências bibliográficas
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)
Universidade Federal do Rio Grande, Instituto de
Ciências Humanas e da Informação, Rio Grande 2014.

1. Biblioteconomia. 2. Biblioteca jurídica. 3. Advogado.
4. Bibliotecário jurídico. I. Título.

CDU 02:34

BÁRBARA OLIVEIRA RODRIGUES

**PERCEPÇÃO DOS ADVOGADOS FRENTE À
ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO BIBLIOTECÁRIO:
ANÁLISE EM ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA DE PORTO ALEGRE-RS**

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado como requisito parcial para a
obtenção do título de Bacharel em
Biblioteconomia pela Universidade Federal do
Rio Grande – FURG.

Rio Grande, 19 de fevereiro de 2014.

BANCA EXAMINADORA:

Orientadora: Profa. Dra. Renata Braz Gonçalves - FURG

Profa. Dra. Gisele Dziekaniak - FURG

Profa. Esp. Magali Aquino - FURG

RESUMO

Dentre os diversos nichos que abrangem o mercado de trabalho do bibliotecário, estão os escritórios de advocacia. Estas instituições caracterizam-se por conter um grande fluxo informacional. Portanto, este estudo almeja investigar a percepção do advogado em relação à atuação do bibliotecário jurídico em escritórios jurídicos. Foram entrevistados advogados e bibliotecários de seis escritórios de advocacia de médio a grande porte da cidade de Porto Alegre- RS no período de outubro a dezembro. Para análise utilizou-se as indicações do método de análise textual discursiva de Morais (2003). O estudo possibilitou constatar que fica evidente que a forma como os advogados percebem a profissão do bibliotecário jurídico está intimamente relacionada com a maneira como eles conhecem e valorizam a profissão na biblioteca dos escritórios de advocacia. Embora alguns entrevistados tenham uma visão mais abrangente sobre a atuação dos bibliotecários, muitos dos advogados demonstram uma percepção limitada quanto ao acompanhamento e atualização da profissão de Biblioteconomia no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Biblioteconomia. Biblioteca jurídica. Advogado. Bibliotecário jurídico.

ABSTRACT

Among all niches involving the biblioeconomy field, there are the Law firms. Those institutions are known for their large informational flow. Therefore, the present study aims to investigate the lawyers' perception towards the Law librarian's practice in Law firms. The method for the data analysis used here was Morais' textual discourse analysis (2003). Lawyers and librarians from six small and mid-sized Law firms in Porto Alegre were interviewed from October to December. The interview has been guided by a semi-structured script containing open questions. It is made clear that the way lawyers see the function of Law librarians is closely related to the way they know and value the profession in the libraries of Law firms. Many lawyers appear to be limited regarding follow-up and upgrade of the biblioeconomy market.

Keywords: Law library. Lawyer. Law librarian. Librarianship.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	07
2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE A ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA JURÍDICA	10
2.1 Bibliotecas especializadas na área jurídica	15
2.2 Bibliotecário jurídico	17
2.2.1 Formação e educação continuada	17
2.2.2 Especialidades, atribuições e competências	20
2.2.3 Bibliotecário jurídico x Internet	24
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	25
4 PERCEPÇÃO DOS ADVOGADOS FRENTE À ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO BIBLIOTECÁRIO: ANÁLISE EM ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA DE PORTO ALEGRE - RS	29
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS.....	52
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA O ADVOGADO	55
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO PARA O BIBLIOTECÁRIO	56
APÊNDICE C – E-MAIL DO ADVOGADO J.....	57
APÊNDICE D – ENTREVISTAS DOS ADVOGADOS	58

1 INTRODUÇÃO

A sociedade vive, hoje, a denominada era da informação. Atualmente, essa frase soa um tanto previsível, ao constatar-se o papel determinante que a informação representa na sociedade. Porém, a economia informacional presente na atualidade já era profetizada há décadas por teóricos no passado, os quais previam a transição da economia industrial para a atual economia informacional. Segundo McGee e Prusak (1994, p. 3), “nas próximas décadas a informação, mais do que a terra e o capital, será a força motriz na criação de riquezas e propriedades. Neste tipo de economia o sucesso é determinado pelo o que você sabe e não pelo o que você possui”. Este raciocínio descreve com fidedignidade a missão fundamental que a informação desempenha na atualidade.

Para as organizações, a informação representa uma significativa vantagem estratégica, pois configura um fator competitivo, auxiliando no processo de tomada de decisão. Todavia, não basta apenas as organizações se apropriarem de um grande volume de informação, pois, se estas entidades não estiverem adequadamente providas com habilidades que direcionem a informação, certamente encontrarão dificuldades na interpretação e utilização eficaz desta informação, tornando-se menos competitivas.

Nesta perspectiva, entra em ação a atuação indispensável do profissional de biblioteconomia neste mercado informacional. Sua formação o credencia para recuperação, tratamento e disseminação de informações relevantes. Este profissional, provido de habilidades estratégicas, é identificado atualmente como o intermediário entre a demanda e a oferta no mercado informacional.

Dentre os diversos nichos que abrangem o mercado de trabalho do bibliotecário, estão os escritórios de advocacia. Estas instituições caracterizam-se por conter um grande fluxo informacional. “No ordenamento jurídico brasileiro, há uma abundante produção de informação jurídica, começando pela proliferação de atos normativos, passando pela jurisprudência e a doutrina” (PASSOS, 2001, p. 1).

Portanto, este estudo almeja investigar a percepção dos advogados de escritórios de advocacia frente à atuação do bibliotecário jurídico, procurando verificar o motivo pelo qual o profissional bibliotecário é contratado em escritórios jurídicos. Buscou-se, identificar qual a compressão dos advogados quanto às competências atribuídas ao bibliotecário jurídico. Ademais, essa pesquisa verifica

qual perfil de profissional bibliotecário é desejado pelos advogados e como estes qualificam a biblioteca de seu escritório. Por último, o estudo busca identificar a área de atuação dos escritórios jurídicos investigados.

Inicialmente, esta pesquisa surgiu devido a reflexões feitas após constatar na literatura a escassez de discussões com temas direcionados ao bibliotecário jurídico na iniciativa privada, além da ausência de estudos que abordam a percepção do empregador em relação à atuação do bibliotecário neste mercado. Por outro lado, a graduanda observou, em sua região, a ausência de bibliotecários exercendo a profissão em escritórios jurídicos, levando-a a questionar de que forma o profissional advogado que necessita de informação atualizada, oportuna e exata percebe a profissão de bibliotecário. Estas reflexões instigadoras foram determinantes para a escolha do tema e sua abordagem.

Compreender as competências, habilidades e o diferencial que o bibliotecário exerce na sociedade é importante para o reconhecimento da profissão. Porém, acima disso, é necessário estar a par de como isto ocorre atualmente, de que forma a atuação profissional dos bibliotecários é compreendida por quem necessita da informação como insumo básico no desempenho de suas atividades. Essa é uma questão preponderante para esclarecer como as aptidões da profissão de bibliotecário estão sendo exploradas no mercado onde atuam.

Com isso, esta pesquisa é de importância para o entendimento destes aspectos dentro do ambiente dos escritórios de advocacia, onde a necessidade informacional é extremamente ampla, o que justifica a presença atuante do bibliotecário como elo entre a demanda e a oferta da informação jurídica. Além disso, o presente estudo é relevante em relação às contribuições teóricas que proporcionam reflexões no que tange as competências pertinentes ao profissional bibliotecário que pretende atuar neste mercado de trabalho.

Em relação aos bibliotecários que estão engajados neste campo atualmente, este estudo possibilita a autoavaliação deste profissional em relação a seu desempenho neste nicho de mercado. O estudo ainda proporciona o entendimento acerca de até que ponto o advogado, ao empregar o profissional da informação, explora as diversas práticas e serviços característicos da profissão de bibliotecário jurídico.

O trabalho está dividido em introdução, revisão de literatura, metodologia, análise dos dados e considerações finais. O primeiro capítulo apresenta a

introdução, que contempla a justificativa e os objetivos do trabalho. O segundo capítulo aborda a revisão de literatura em que o tema biblioteconomia jurídica é problematizado por meio de aspectos atuais relativos à consolidação da área no Brasil. Outras questões relativas a biblioteca especializada na área jurídica e aspectos característicos ao bibliotecário atuante nesta área, são outros temas presentes nesta seção.

No seguimento, capítulo três, os procedimentos metodológicos levantam alguns aspectos característicos do estudo, bem como o método de análise dos dados. Por fim, o capítulo quatro aborda a análise do conteúdo das entrevistas, seguido do capítulo cinco, quando a pesquisa finaliza-se com as considerações finais.

2 PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA JURÍDICA

No Brasil, a biblioteconomia jurídica vem consolidando-se por meio de eventos científicos como o Encontro Nacional de Informação e Documentação Jurídica (ENIDJ), o qual representa um evento de relevância para os bibliotecários, analistas de sistemas, advogados e para todos os interessados no desenvolvimento da informação jurídica. Neste evento são discutidos diversos assuntos que vão desde a organização e controle do acervo, automação de serviços na área jurídica, linguagem e recuperação, automação e desenvolvimento de bases de dados bibliográficos e indexação automatizada de documentos até o uso das novas tecnologias aplicadas à área jurídica (ORENGOSELL; OHIRA, 1996 *apud* BARROS, 2009).

Nas últimas três décadas, também foram realizados outros eventos em esfera nacional, regional e estadual na área jurídica como, por exemplo, o Seminário de Documentação e Informação Jurídica do Rio de Janeiro e o Encontro dos Documentalistas dos Tribunais do Trabalho (BARROS; PASSOS, 2009, p.111). Estes eventos científicos proporcionam maior amplitude da área de informação jurídica, além de favorecer a troca de informação e experiências entre os profissionais da área, o que se torna imprescindível no desenvolvimento e consolidação do bibliotecário jurídico na atual sociedade.

A lista de discussão *Infolegis*¹: *bibliotecários jurídicos reunidos* é considerada, atualmente, um veículo de destaque neste nicho informacional. Atualmente ela reúne o universo de 600 assinantes; grande parte são bibliotecários e alguns membros são advogados. Possui um fluxo de informação que ultrapassa 25 mensagens por dia, que atualizam e informam o profissional, divulgando as decisões mais recentes nos tribunais brasileiros, informando sobre vagas de trabalho na área e ainda, por meio de colaboração entre os membros, conseguindo cópias de artigos de periódicos, entre outras informações. Este meio oferece, além disso, informação jurídica estrangeira, reúne manuais de pesquisa que explicam o sistema jurídico no exterior.

¹Disponível em: <www.infolegis.com.br>. Acesso em: 15 jun. 2013.

Ademais, outra iniciativa a fim de solidificar a biblioteconomia jurídica no Brasil é por meio da criação de grupos que reúnem áreas, interesses e assuntos em comum. Neste sentido, atualmente existem grupos de informação e documentação jurídica em três estados brasileiros. São estes: GIDJ\SP, GIDJ\RJ, GIDJ\SC.

Tais grupos e associações têm objetivos unânimes: agrupar bibliotecários e documentalistas, advogados e outros profissionais que possuem interesse na área da informação e documentação jurídica, visando incentivar o intercâmbio de experiências vividas no dia a dia deste profissional; promover o entrosamento e a comunicação de seus membros; difundir notícias, programas e eventos de interesse da área; promover cursos, seminários e eventos e propiciar o desenvolvimento do profissional da informação e da profissão na sociedade.

Todavia, apesar de todas as iniciativas na promoção e expansão deste campo na atualidade, as grades curriculares da grande maioria dos cursos de biblioteconomia não refletem o mérito nesta área. Barros (2008) comprova esta afirmação a partir do levantamento em que constata que:

Apenas a universidade do Pará possui uma disciplina denominada Documentação Jurídica. A Universidade do Paraná oferece o curso de Gestão da informação, que por sua vez oferece a disciplina obrigatória Fontes de Informação em Ciências Jurídicas. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul oferece a disciplina eletiva no curso de biblioteconomia denominada Gestão de Sistemas de Documentação Jurídica (BARROS, 2008, p. 41).

A ausência de disciplinas que convergem com a informação jurídica pode dificultar a familiarização do assunto na formação acadêmica, tendendo ao desconhecimento e ao desinteresse dos futuros profissionais neste campo. Portanto, estes dados podem ser abordados como fator influenciador no que concerne o desenvolvimento e a estabilidade neste nicho profissional.

É importante ressaltar que, no âmbito internacional, Passos (2010) lembra que a biblioteconomia jurídica no Brasil comparada com a americana ainda está “engatinhando”. Nos Estados Unidos, a classe possui uma associação própria denominada *American Association of Law Libraries*, fundada em 1906. Esta associação abrange o total de cinco mil membros e realiza anualmente um encontro que já está na 104ª edição e possui um veículo oficial de divulgação, o *Law Library Journal*, que vem sendo publicado desde 1908.

Para melhor contextualização da produção científica decorrente no campo da biblioteconomia jurídica nos últimos anos, a autora Edilenice Passos (2004) realizou um levantamento no qual mapeia a produção intelectual sobre informação jurídica no âmbito de biblioteconomia. Nesta lista está disponível o total de 156 referências de textos escritos por bibliotecários brasileiros, no Brasil ou no exterior, sem limitação temporal ou de suporte utilizado para a divulgação.

A pesquisa pode ser feita por assunto, autor, data ou tipo do material abrangendo o período entre 1948 e 2008. Os assuntos contidos neste levantamento estão diversificados em 50 temas, salientando que os tópicos que apresentam maior frequência abrangem as temáticas 'referência jurídica' e 'bases de dados'. Observa-se que grande parte da produção jurídica encontra-se por meio de trabalhos apresentados em congressos, o que a autora aponta como uma questão trabalhosa no processo de levantamento dos textos propriamente ditos, visto que "muitos dos patrocinadores não publicam os anais do evento. Neste sentido, foi necessário um contato com os autores, para que, gentilmente, estes disponibilizassem uma cópia de sua produção intelectual" (PASSOS, 2004, p. 191).

Segundo a autora, em geral, é possível constatar alguns pontos evidentes presentes neste levantamento. É possível comprovar que a grande parte dos autores produziu apenas um único trabalho. Interessante se revelou também o estudo das linhas de pesquisas adotadas; de todos os autores analisados, apenas um estava engajado em uma linha de pesquisa claramente delimitada.

Em relação aos livros publicados por bibliotecários na área jurídica, o que se observa é um número extremamente inferior ao restante da produção. Neste contexto, apesar da considerável produção dos bibliotecários na área de biblioteconomia jurídica, ainda é inquietante atestar que muitos destes profissionais, neste período de 1948 a 2008, não deram continuidade a suas pesquisas, e não possuem linhas de pesquisas definidas (PASSOS, 2010).

Com objetivos diferentes dos propostos na construção do levantamento citado, a partir do levantamento feito da produção científica com a temática proposta, realizou-se a busca nas principais fontes de informação da área de ciência da informação: bases de dados (Capes, Scielo e Brapci), Repositórios (Lume, Rabc), e Revistas da área da ciência da informação (Encontros Bibli, Biblionline, Ciência da Informação, Perspectiva, CRB 8 Digital, Informação e Sociedade) para verificar qual é o atual estado da arte nesta área.

É sábio frisar que o ponto em questão não seria levantar um panorama estatístico das produções deste período, pois este não é o foco do estudo, mas, sim, mostrar o estado da arte em relação à temática desta pesquisa para fins de suporte teórico.

No primeiro momento foram definidos dois termos que abrangem em totalidade a temática 'biblioteconomia jurídica'. São estes: 'Informação jurídica' e 'bibliotecário jurídico'. Estas expressões foram utilizadas como assuntos no decorrer da realização da pesquisa. Em síntese, foram recuperadas monografias, dissertações, relatos de experiência e artigos, totalizando o universo de 40 trabalhos.

A partir deste resultado, foi possível a análise das referências destes trabalhos com o propósito de investigar e diagnosticar quais referências são utilizadas nestas produções quando o assunto em questão é informação jurídica no âmbito da biblioteconomia. No segundo momento, a partir da análise das referências, pode-se colher apenas os trabalhos que continham a presença de referências relacionadas à informação jurídica no contexto da biblioteconomia, totalizando 29 trabalhos.

Nesta tarefa ficou evidente a baixa produção bibliográfica neste campo da informação jurídica, corroborando com Passos (2004) que, anteriormente, também havia pontuado a escassez da produção bibliográfica recuperada no levantamento das produções existentes na área. Observou-se que todos os trabalhos utilizam as mesmas bibliografias no embasamento do tema 'biblioteconomia jurídica' em suas produções.

As seguintes bibliografias que se destacam com maior repetição nestes trabalhos são: *Documentação jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais*, de Cecília Andreotti Atienza (1979); *Informação Jurídica: teoria e prática*, de Edilenice Passos (org.) (2004) e *Fontes de informação jurídica*, de Edilenice Passos e Lucivaldo Vasconcelos Barros (2009).

Através da análise também foi possível constatar que a grande maioria dos autores referencia seus trabalhos por meio de publicações apresentadas em eventos como o Encontro Nacional de Informação e Documentação Jurídica (ENIDJ) e o Seminário Nacional de Informação e Documentação Jurídica (SNDIJ). Contudo, ressalta-se que grande volume de publicações existentes na área de biblioteconomia jurídica está concentrado em anais de eventos ainda não publicados, os quais se

encontram atualmente dispersos, sem um veículo de divulgação, o que certamente dificultou para esses autores sua localização nas bases de dados. O que se pressupõe é que, para ter acesso a essas publicações, foi necessário estabelecer contatos com os autores para que estes disponibilizassem uma cópia de suas produções.

Com base nas questões observadas é correto afirmar que, em comparação com outras áreas do conhecimento, a biblioteconomia jurídica está em processo de desenvolvimento intelectual. Partindo da análise das referências utilizadas nas produções fica perceptível a pouca produção disponível de fácil acesso, o que justifica a constante repetição basicamente dos mesmos trabalhos referenciados.

Esta dificuldade já foi pontada em outras ocasiões, como em 1992, no estudo de Araújo e Almeida (1992). A pesquisa tinha como objetivo levantar a produção intelectual dos profissionais da informação jurídica (GIDJ), publicada nos periódicos brasileiros de biblioteconomia, documentação e informação jurídica, e concluiu que:

A produção intelectual dos profissionais da documentação jurídica não está exclusivamente direcionada para os periódicos da área. O que está publicado encontra-se disperso entre as revistas de biblioteconomia e documentação, anais de congressos/seminários e publicações avulsas. (ARAÚJO; ALMEIDA, 1992, p. 23).

Em relação à temática dos trabalhos recuperados relacionados ao tema da presente pesquisa, constatou-se que na literatura há poucos trabalhos direcionados a escritórios de advocacia. Nesta pesquisa foi possível a recuperação de apenas três trabalhos com foco neste mercado, porém eles contemplam objetivos diferentes dos aqui presentes. O primeiro trabalho, *A informação jurídica e seus desdobramentos: a experiência de implantação de uma biblioteca especializada em um escritório de advocacia*, de Tamara Couto Batista e Hugo Avelar (2012), relata a experiência das atividades de implementação da biblioteca jurídica em um escritório de advocacia empresarial. O segundo trabalho, *Biblioteca como recurso estratégico no escritório de advocacia*, de Mariland Pires Pereira (2006), analisa algumas questões pertinentes a esta pesquisa, pois aborda o papel estratégico da biblioteca como vantagem competitiva para os escritórios de advocacia. Por fim, o terceiro trabalho, *Perspectivas futuras para a demanda de profissionais da informação e a organização da informação jurídica nos escritórios de Campinas*, de Camila Barleta Fullin (2006), é o que mais se assemelha com este estudo. O trabalho buscou

analisar, do ponto de vista dos advogados, a necessidade de um profissional da informação dentro dos escritórios de advocacia, de modo a otimizar o trabalho. Percebe-se que as questões abordadas no presente estudo são inovadoras e irão contribuir não só para a literatura especializada em biblioteconomia jurídica, mas para todos os profissionais que atuam nesta área.

2.1 Bibliotecas especializadas na área jurídica

A literatura presente conceitua biblioteca especializada com diferentes enfoques, ora direcionando-a para o acervo, ora na perspectiva do usuário. No entanto, no contexto geral, entende-se como biblioteca especializada aquela que mantém sua estrutura direcionada a um determinado assunto a fim de suprir as necessidades informacionais de uma instituição específica. Neste aspecto, no contexto amplo, Cezarino define biblioteca especializada como:

As bibliotecas especializadas são unidades pertencentes a instituições governamentais, particulares ou associações formalmente organizadas com o objetivo de fornecer ao usuário a informação relevante de que necessita, em um campo específico de assunto (CEZARINO, 1978, p. 238).

As bibliotecas especializadas em Direito são aquelas que têm como missão promover acesso à informação jurídica e dar suporte aos usuários por intermédio de serviços e produtos que vão ao encontro de suas necessidades informacionais. Conforme Miranda (2004, p.139), “as bibliotecas jurídicas são provenientes de órgãos governamentais, universidades e escritórios de advocacia, atuando como principal veículo disseminador de informação jurídica”. Elas assumem um papel fundamental para a tomada de decisões com credibilidade, constituindo-se no subsídio estratégico à ação jurídica. Miranda ressalta os objetivos característicos inerentes a estas organizações jurídicas:

Disseminar a informação jurídica, especialmente na esfera de suas instituições mantenedoras, com o intuito de subsidiar as decisões processuais em fluxo, como também auxiliando a todos os juristas no cumprimento da justiça (MIRANDA, 2003, p. 5).

A biblioteca jurídica constitui-se de informação jurídica contextualizada e disponível tanto em suporte impresso quanto eletrônico. Seu acervo abrange livros, periódicos especializados, súmulas, diário oficial da união, diário oficial do estado, diário oficial do município, leis, decretos, códigos, doutrinas, jurisprudências, sites informacionais, bases de dados especializadas, entre outros.

No que tange o compromisso com a comunidade usuária, as bibliotecas jurídicas devem ser bem planejadas e estruturadas com serviços e produtos sempre direcionados ao público alvo que, geralmente, encontra-se provido de necessidades urgentes à espera de respostas imediatas, a fim de cumprir com os curtos prazos característicos de suas tarefas. O atendimento ao usuário jurídico envolve ir além das práticas usuais as quais traçam uma situação de demanda-oferta. Loureiro (2005) revela os sentimentos e preocupações relativos ao operador do Direito frente a uma tarefa complexa.

O operador do Direito, ao buscar os serviços de uma biblioteca, o faz movido pela angústia de ter de debelar o conflito para o qual foi acionado. Imbuídos desse estado de espírito, não é raro observar que ele procura a biblioteca não apenas para localizar as informações de que carece, mas também com a expectativa que ao demandar a colaboração do bibliotecário, possa encontrar neste o conhecimento e a percepção indispensáveis para que se instale o processo de interação entre ambos (LOUREIRO, 2005, p. 1).

Nesta perspectiva, entende-se que, mais do que disponibilizar a informação ao usuário, as bibliotecas jurídicas precisam estar suficientemente preparadas com profissionais qualificados que, além de transpor os procedimentos básicos de demanda-oferta, estejam munidos de conhecimento e sensibilidade, indispensável no processo de interpretação das necessidades do operador do Direito. Uma vez direcionadas para busca e disseminação da informação jurídica, qualificando a pesquisa para o operador do Direito, as bibliotecas jurídicas tornam-se um ponto estratégico nas instituições mantenedoras.

2.2 Bibliotecário jurídico

A partir da extensa produção e atualização da informação jurídica inerentes ao poder judiciário, executivo e legislativo, é bem provável que estes conteúdos informacionais sofram uma dissipação, independentemente do suporte no qual estão inseridos. O usuário deste meio encontra-se diante de um cenário semelhante ao paradoxo acusado por Loureiro (2005): o desconhecimento e a desrazão do indivíduo que, embora viva nessa sociedade onde a informação alcança produção e dimensão imensuráveis, é incapaz de absorver em totalidade toda a gama de informações a qual é exposto, pois o tempo de que ele dispõe para acessar toda essa “massa informacional” é inversamente proporcional ao crescimento da mesma.

Nessa questão, não basta apenas a informação estar à disposição do usuário; mais do que isso, é fundamental que ela esteja no local certo, na hora certa e no momento pertinente à disposição de quem a necessita como insumo básico em sua profissão: o operador do Direito.

Assim, entra em cena a atuação do bibliotecário jurídico, bem como características e peculiaridades oriundas de sua profissão. Este profissional especializado na área jurídica desempenha um papel de agente intermediário de informações relevantes e atualizadas ao usuário em questão. Passos (2001) descreve este profissional especializado como sendo “o profissional que facilita o acesso à informação jurídica de forma ágil e eficiente”. Seu universo de exercício abrange bibliotecas de órgãos governamentais, bibliotecas de escritórios de advocacia, empresas e bibliotecas universitárias especializadas na área jurídica. Os principais usuários característicos destas organizações são juízes, juristas, legisladores, professores e alunos do curso de Direito.

2.2.1 Formação e educação continuada

No Brasil, o profissional que deseja exercer o cargo de bibliotecário deve cursar o curso de Biblioteconomia. No entanto, Passos e Barros (2009) consideram a formação do bibliotecário no Brasil como sendo bastante genérica. O mercado de trabalho deste profissional, geralmente, é especializado em determinadas áreas do conhecimento; da mesma forma, o bibliotecário precisa adquirir conhecimentos

específicos que vão melhor direcioná-lo no exercício de sua função com a finalidade de suprir as deficiências de sua formação.

Dentre os diversos campos nos quais o profissional busca especializar-se, encontra-se a área jurídica. É importante compreender que o ofício de bibliotecário especializado na área do Direito não diz respeito à realização de uma educação continuada especializada na área jurídica. No Brasil não existe nenhum curso de graduação que capacite e/ou direcione o bibliotecário para áreas específicas do conhecimento.

Desta forma, os bibliotecários especializam-se em função das atividades que exercem. Chama-se bibliotecário especializado na área jurídica aquele que presta serviços em bibliotecas jurídicas, e no desempenho diário de suas tarefas eles absorvem as noções básicas do Direito e seu vocabulário próprio (BATISTA *et al* 2008, p. 153). Neste aspecto, Loureiro acrescenta:

O *métier* do bibliotecário amplia-se a partir do momento em que, ao manejar frequentemente a informação jurídica, adquire o status de “especialista” dessa informação, o que cria a possibilidade de lhe conferir a prerrogativa “colaborador” do usuário no desenvolvimento de seus estudos, agregando-a a de consagrado “intermediário” (LOUREIRO 2005, p. 53).

Porém, no exercício da missão de mediador da informação, o bibliotecário, mais do que manejar e assumir o papel de intercessor da informação jurídica, não deve limitar-se apenas nesses moldes; ele deve aprofundar-se, “conhecendo os conceitos que ela revela, para, ao relacioná-los garantir a relevância do resultado da pesquisa, e assim, indiretamente, operar o Direito” (LOUREIRO, 2005). Para “imersão” nestes conceitos de maneira a melhor contextualizar a informação jurídica, faz-se necessário que o profissional da informação busque capacitação adequada por meio de educação continuada. Cunha (1984 *apud* PROSDÓCIMO; OHIRA, 1999, p. 112) define a educação continuada como sendo “qualquer aprendizagem, formal ou informal, feita a partir da primeira graduação. São de responsabilidade do bibliotecário o planejamento e implementação do seu desenvolvimento profissional ao longo da vida.” Estar constantemente integrado na busca contínua do aprimoramento de suas competências profissionais é papel do bibliotecário que preza por prestar um serviço de excelência, evitando cair na obsolescência. Silva (2005) salienta a relevância dessa questão em relação à atuação do bibliotecário jurídico:

[...] o bibliotecário necessita estar atento à sua área de atuação, buscando sempre novos conhecimentos que agreguem valor ao exercício de suas competências através de uma educação continuada no exercício de sua profissão, devendo saber onde encontrar informações jurídicas que atendam às necessidades dos usuários da unidade de informação onde trabalha e definindo os mecanismos de busca mais adequados e atualizados, seja na área médica, da agricultura ou qualquer que seja o seu campo de trabalho (SILVA, 2005, p. 24).

Este profissional constrói uma relação de credibilidade com o usuário, utilizando o conhecimento como instrumento para a definição de estratégias de busca de informação e previsão dos resultados obtidos. Para adquirir este instrumento, o bibliotecário deve buscar o conhecimento jurídico, adquirindo-o por meio da educação formal ou não, sem o qual não é possível compreender o alcance dos institutos jurídicos e sua aplicação em conjunto, de acordo com Paiva e Pothe (2011). Nesta mesma perspectiva, Alonso (1979) menciona:

A eficiência do bibliotecário de documentação jurídica depende de seus conhecimentos do mecanismo legal do país; de sua destreza no manejo dos índices e ementários impressos de legislação e jurisprudência, da exatidão e atualidade dos índices e fichários elaborados pelo seu próprio serviço e de sua habilidade na interpretação dos pedidos e solicitações dos consulentes (ALONSO, 1979, p.20).

Loureiro (2005) ainda ressalta que “na atual sociedade, altamente competitiva, especializar-se em um tema significa ancora-se num mar de possibilidades profissionais [...] O valor do profissional hoje é diretamente proporcional ao seu apego à educação permanente. Especializar-se é tornar-se mais competitivo”. Neste sentido, é notável a necessidade do bibliotecário estar em constante busca por atualização e contextualização da informação jurídica, sendo esta busca um fator decisório na qualificação profissional.

A educação jurídica, em busca da condição de “especialista”, remete o bibliotecário à participação de alguns cursos de curta duração especializados na área do Direito, bem como a leitura de periódicos, livros, dissertações, anais de eventos, monografias e trabalhos publicados na área, além de grupos e lista de discussão que ampliam a visão deste campo específico. É importante salientar que todos estes métodos não precisam, necessariamente, estar inseridos dentro do contexto biblioteconômico. O foco é a compreensão da linguagem jurídica e suas terminologias, e estas estão amplamente relacionadas na literatura jurídica, portanto

torna-se válida a experiência na participação em atividades relacionadas ao curso de Direito. Ainda assim, é comum que estes profissionais busquem, por meio da dupla formação – Biblioteconomia e Direito –, ampliar a compreensão das relações e conhecimentos nesta área.

2.2.2 Especialidades, atribuições e competências

Na visão utilizada por Fleury & Fleury (2000, p. 21 *apud* TREFF; GONÇALVES, 2008, p. 6), “competência é um saber agir responsável e reconhecido que implica mobilizar; integrar; transferir conhecimentos, recursos e habilidades, que agreguem valor econômico à organização e valor social ao indivíduo”.

As competências do bibliotecário especializado em Direito variam conforme o ambiente no qual está inserido, seja em universidades, bibliotecas governamentais, escritórios de advocacia, etc. Todavia, possuir conhecimentos básicos do Direito e linguagem jurídica é habilidade fundamental requerida ao bibliotecário atuante nessa área, independentemente do ambiente jurídico no qual se encontra. “Esses conhecimentos são necessários para a negociação do pedido de pesquisa, da seleção das fontes de informação e na busca propriamente dita” (PASSOS, 2010, p. 15).

O papel delegado ao bibliotecário jurídico vai além das tarefas tradicionais.

O bibliotecário de uma biblioteca desse gênero não pode limitar-se a aguardar consultas por parte dos que se utilizem dos seus serviços: deve notificá-los da existência de fontes de informação sobre os assuntos que lhes interessam mesmo que, para tanto, tenha de publicar um boletim com referências às publicações correntes; e as seleções de novo material a que proceda devem antecipar-se aos pedidos dos leitores, informando-os, por meio de listas de aquisições, sobre as possibilidades da sua utilização (ASHWORT, 1981 *apud* FRAZÃO, 2008, p. 15).

Desse modo, fica evidente a interação entre bibliotecário e usuário, que deve ser estabelecida com afincamento e comprometimento por parte deste bibliotecário, o qual precisa manter a posição de intermediador de informações relevantes para fins a que se destina. Porém, Loureiro (2005) ressalta a necessidade de não restringir a atuação do bibliotecário jurídico apenas a ser um “mero intermediador” da informação jurídica.

Como agentes da informação especializada em ciência jurídica, não podemos reduzir nosso trabalho a uma mera intermediação. Antes de “encontrar” o Direito, é preciso “pensar” o Direito. Para enquadrar-se nesse novo perfil o bibliotecário deverá arrojado sua atuação profissional buscando incrementos, primeiramente no estudo do Direito. De posse da compreensão dos conceitos jurídicos e de suas inter-relações ele poderá desenvolver com maior habilidade os serviços de sua competência, e tráfegar entre os especialistas da área interagindo em prol da criação de novos conhecimentos (LOUREIRO, 2005, p. 4).

Como a autora salienta, é preciso “pensar” o Direito. Isso significa a imersão no conhecimento jurídico. Nesta ótica, Havard-Williams (*apud* CESARINO, 1978, p. 220) ainda acrescenta que “dupla qualificação não é somente uma questão de ter conhecimentos, mas uma questão de poder dialogar com os leitores na linguagem de suas especializações”. Nessa perspectiva, o bibliotecário jurídico deve estar ciente que o conhecimento da linguagem jurídica, bem como a compreensão e associação destes conceitos, é a competência primária na excelência dos serviços prestados dentro da biblioteca jurídica. “De nada adianta ter a posse dos mais ágeis instrumentos formais de pesquisa se não temos o conhecimento de um conceito que um termo revela” (LOUREIRO 2005, p. 3).

Em março de 2001, o *Professional Development Committee* aprovou um documento criado pela *American Association of Law Libraries*² (AALL) que estabelece as competências do bibliotecário que atua na área jurídica. Este documento foi traduzido por Silva (2005) e serve de subsídio para compreensão das principais atribuições que este profissional deve possuir no desempenho das atividades na área jurídica. O documento foi dividido em seis seções. A primeira chama-se “competências básicas”, as quais devem, logo no início da carreira, ser desenvolvidas por todos “bibliotecários de lei”. As competências básicas são:

- Demonstrar forte compromisso com a excelência do serviço ao usuário;
- Reconhecer e saber lidar com a diversidade da comunidade;
- Demonstrar conhecimento do sistema legal e da profissão jurídica;
- Entender e apoiar a cultura e o contexto da biblioteca e da instituição mantenedora;
- Entender o contexto socioeconômico e político que embasa o sistema legal existente;
- Demonstrar conhecimento do arcabouço teórico da Biblioteconomia e da Ciência da Informação, do ciclo documentário: a criação, organização e difusão da informação;

² Disponível em: <<http://www.aallnet.org/>>. Acesso em: 07 jun. 2013.

- Aderir ao Código de Ética da Associação Americana das Bibliotecas Jurídicas e apoiar e compartilhar dos valores da Biblioteconomia;
- Exibir qualidade de liderança incluindo pensamentos críticos, administração de riscos e criatividade, independente de sua posição na estrutura administrativa;
- Demonstrar capacidade de trabalho em grupo para alcançar objetivos comuns;
- Atuar dentro da organização com o objetivo de implementar os princípios do conhecimento administrativo;
- Exibir compreensão da importância da multidisciplinaridade dos programas e projetos dentro da organização;
- Dividir conhecimento e perícia com colegas e clientes;
- Dispor de habilidades de comunicação e ser capaz de promover a biblioteca e defender suas necessidades;
- Comunicar-se efetivamente com editores e com a indústria gráfica para promover os interesses da biblioteca;
- Reconhecer o valor da rede profissional e participar ativamente das associações de classes;
- Perseguir ativamente o desenvolvimento pessoal e profissional pela educação continuada. (SILVA, 2005, p. 26)

Embora as “competências básicas” tenham sido elaboradas para a realidade americana, elas podem ser aplicadas para os profissionais brasileiros, pois estas refletem características que qualificam, dignificam e elevam a atuação do bibliotecário jurídico como profissional. Neste sentido, Passos (2001) afirma que estas competências refletem alguns valores da sociedade americana, os quais deveriam ser “importados” pelos profissionais brasileiros, principalmente a ativa participação nos movimentos associativos.

No que se refere ao cenário da realidade nacional, Passos e Barros (2009) destacam algumas atribuições especializadas e incumbidas a este bibliotecário no exercício de suas tarefas diárias. No âmbito das atividades de pesquisa jurídica, compete ao bibliotecário promover serviço especializado de pesquisa sobre assuntos jurídicos e não jurídicos, além de criar instrumentos de pesquisa jurídica.

O bibliotecário, enquanto “propagador de informação”, precisa compreender a importância em agregar conteúdo à variedade de recursos e sintetizar a informação requerida. Desta forma, ele está contribuindo com as necessidades informacionais do cliente. Além disso, é incumbência do bibliotecário jurídico avaliar a qualidade e o custo/benefício das fontes de informação jurídica, independentemente do formato que estas encontram-se.

Em relação às atividades socioculturais, é necessário que este profissional colabore com a definição e manutenção dos materiais de divulgação da instituição, além de promover e divulgar a produção interna do ambiente onde atua. O

bibliotecário jurídico precisa estar consciente de que seu papel com o usuário não se finaliza com o cumprimento de atividades que apenas atendam as solicitações requeridas, mais do que isso, são necessárias atribuições socioculturais as quais orientem a esse usuário a metodologia da pesquisa jurídica, bem como treinamentos sobre as fontes de informação jurídica, além de monitorar as tendências da área jurídica de forma a selecionar e enviar materiais pertinentes a esses usuários.

Aptidões no desenvolvimento de atividades tecnológicas, como auxiliar no desenvolvimento de bases de dados jurídicas ou sítios na Internet, além de manter atualizados os *links* sugeridos na página da instituição, atualmente, são fatores decisórios na promoção do *status* deste profissional da área jurídica. Outra questão pontuada pelo autor e necessária a este profissional são atitudes éticas que favorecem o exercício da cidadania, por exemplo, promover serviços que facilitem o acesso à informação jurídica por parte daqueles que não operam o Direito.

O bibliotecário norteamericano Alvin Podboy, ao observar a atuação destes profissionais, pontua algumas características que definem o bibliotecário especializado na área do Direito, atualmente. Dentre elas, espera-se que este profissional seja:

Onipresente – O bibliotecário jurídico tem de ser ubíquo, estar disponível em todos os lugares ao mesmo tempo, 24 horas por dia, sete dias por semana. Isso não significa estar disponível pessoalmente, mas os instrumentos que criamos precisam estar sempre disponíveis (catálogos de bibliotecas, sítios na Internet, etc.). A biblioteca jurídica moderna não pode estar confinada no tempo e no espaço. Mas também não significa minimizar o valor da coleção impressa, ao contrário, significa expandi-la. O bibliotecário moderno precisa sentir-se confortável nos dois mundos;

Inovador – Os bibliotecários precisam olhar a tecnologia disponível hoje e determinar como será usada no futuro. Inovação significa olhar de maneira diferente algo que já existe. Os bibliotecários fizeram isso quando melhoraram seus catálogos e redes;

Tradicional / moderno - Os bibliotecários jurídicos devem conhecer o novo e o velho. Usamos uma variedade de recursos e eliminamos os recursos desnecessários. Nós somos o yin e o yang da informação;

Camaleão – A princípio pode não parecer um elogio. O profissional moderno precisa ser inconstante, no sentido de mudar e mudar rápido. Os bibliotecários não podem ficar paralisados pela perfeição. Devem assumir os riscos e os erros (PODBOY, 2000 *apud* PASSOS, 2005).

Em consonância, Passos (2005) ainda acrescenta a persistência como característica indispensável a este bibliotecário especializado. A pesquisa no campo

jurídico é de natureza complexa, muitas vezes é preciso ser insistente nos obstáculos para localizar a resposta adequada às necessidades do cliente.

2.2.3 Bibliotecário jurídico x Internet

Com o início do século XXI, em face ao acelerado crescimento e disseminação da informação, aliado ao desenvolvimento das novas tecnologias, várias indagações surgem acerca do papel do bibliotecário e sua permanência frente à atual sociedade onde a informação configura-se por atingir um alcance imensurável. Diante do exposto, qual o papel do bibliotecário jurídico tendo em vista o surgimento das novas tecnologias?

A era informacional, junto às novas ferramentas tecnológicas, popularizaram o acesso à informação de forma inatingível. Porém, para Rezende (2004, p. 174), essa democratização da informação cresce junto à necessidade de criar meios que identifiquem com mais precisão informações específicas às necessidades do usuário.

Diante deste cenário, a atuação do profissional bibliotecário desempenha um papel fundamental frente aos recursos tecnológicos, principalmente se tratando da área jurídica, onde a “complexidade da informação jurídica é tão grande, que a tecnologia, por si só, ainda não garante a efetividade do acesso à mesma” (REZENDE, 2006).

Discorrendo sobre o atual problema da desinformação jurídica na presença da sociedade da informação, Moreira (1994, p.123) afirma que “cumpre reconhecer que ninguém, nem mesmo os profissionais do Direito, que por dever de ofício lidam quotidianamente com a matéria, é capaz de dominar as miríades de normas espalhadas um sem-número de leis, de decretos, de resoluções e etc”. Nesta ótica, o profissional bibliotecário jurídico cumpre um papel crucial, “em relação à Internet o bibliotecário jurídico pode atuar como pesquisador, instrutor e produtor de informação” (PASSOS; BARROS, 2009, p. 109).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para atingir o objetivo geral dessa pesquisa – que tem como finalidade investigar a percepção do advogado em relação à atuação do bibliotecário jurídico em escritórios de advocacia –, foram considerados sujeitos da pesquisa alguns advogados e bibliotecários de escritórios de advocacia na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Esses profissionais foram selecionados através de indicação pelo método “bola de neve”, que funciona da seguinte forma: um sujeito indica o outro sujeito para integrar a amostra. A seleção é feita de forma intencional, ou conforme a conveniência do pesquisador. Esse tipo de amostragem é recomendada “quando se trata de uma população altamente especializada e de pequeno número de integrantes”, como no caso deste estudo, em que a população é específica – escritórios de advocacia com bibliotecários – e a amostragem é menor (APPOLINÁRIO, 2006, p. 130).

Como técnica de coleta, optou-se pela entrevista individual, que se acredita ser a técnica mais eficaz neste caso, uma vez que possibilita a “compreensão das relações entre os atores sociais e sua situação” (BAUER; GASKELL, 2007, p. 65). Ainda, tal modalidade permitiu “maior compreensão com maior profundidade oferecida pela entrevista qualitativa pode fornecer informação contextual valiosa para ajudar a explicar achados específicos” (BAUER; GASKELL, 2007, p. 65). Além do mais, as entrevistas presenciais são eficazes no sentido que possibilitam observar gestos, comportamentos e expressões que certamente podem falar muito no momento da conversa.

A entrevista foi intermediada por um roteiro de entrevistas semi estruturado (Apêndice A), que segundo Appolinário (2006, p. 134), caracteriza-se por “[...] um roteiro previamente estabelecido, mas também há um espaço para a elucidação de elementos que surgem de forma imprevista ou informações espontâneas dadas pelo entrevistado”.

Busca-se analisar o conjunto de opiniões nos diferentes entendimentos sobre o assunto em questão. Portanto, a pesquisa identifica-se como de abordagem qualitativa. Appolinário (2006, p. 61), ao descrever a pesquisa qualitativa, indica que ela “prevê a coleta dos dados a partir de interações sociais do pesquisador com o fenômeno pesquisado” por meio das questões de pesquisa.

Este estudo almejou, também, explicar as causas de determinado fenômeno, em síntese: “tenta explicar por que algo acontece, ou seja, busca determinar a causa dos eventos”. Portanto, classifica-se como tipo experimental e com finalidade básica, pois irá incrementar os conhecimentos científicos sem qualquer fim comercial. Em relação à temporalidade, a pesquisa é de caráter transversal, pois foi desenvolvida em um prazo curto (APPOLINÁRIO, 2006, p. 67).

Foram usados dois instrumentos de coleta de dados do tipo roteiro de entrevistas, abrangendo o total de 23 perguntas abertas que “são aquelas nas quais o respondente pode escrever livremente (dentro, é claro, de um espaço pautado)” (APPOLINÁRIO, 2006, p. 136). O primeiro roteiro (Apêndice A) foi aplicado aos advogados e o segundo roteiro de entrevista (Apêndice B) foi utilizado com a finalidade de triangulação de dados, sendo aplicado com os bibliotecários do escritório. Para demais esclarecimentos em relação ao roteiro de entrevistas, consulte o apêndice A e B.

A técnica da entrevista possibilita duas formas de registro do conteúdo: transcrição e gravação. Para esta pesquisa selecionou-se o método de gravação, sendo este um método eficiente que possibilita interpretar informações que, muitas vezes, não foi possível captar no momento da entrevista. Corroborando, Bauer e Gaskell (2007, p. 71) ainda ressaltam algumas desvantagens ao transcrever as informações fornecidas nas entrevistas. Por exemplo, o relatório escrito está mais sujeito a perda de informação, pois o entrevistador deve ser capaz de trazer à memória o tom emocional do entrevistado, e lembrar por que eles fizeram uma pergunta específica no momento da entrevista.

Para análise, optou-se por usar as indicações da análise textual discursiva, a qual consiste em “um processo auto-organizado de construção de compreensão em que novos entendimentos emergem a partir de uma sequência de componentes” (MORAES; GALIAZZI, 2011, p. 12). Este método indica como proposta de análise a realização das seguintes etapas: desconstrução e unitarização dos textos do *corpus* que se baseia no “processo de desintegração dos textos, destacando seus elementos constituintes” (MORAES, 2003, p. 192). Com esse desmembramento, pretende-se captar o sentido dos textos em diferentes limites, ainda que não seja possível concluir um limite absoluto. A segunda etapa trata do processo de categorização que compõe a etapa de “comparação constante entre as unidades definidas no processo inicial da análise, levando ao agrupamentos de elementos

semelhantes” (MORAES, 2003, p. 197). A terceira e última fase requer captar o novo emergente, ou seja, consiste na “construção de metatextos analíticos que expressem os sentidos lidos de um conjunto de texto” (MORAES, 2003, p. 202).

As entrevistas originaram-se a partir do contato via e-mail com as bibliotecárias dos escritórios jurídicos. No primeiro momento foram brevemente expostas as questões e objetivos recorrentes da pesquisa. A princípio, optou-se por fazer o primeiro contato com a bibliotecária tendo em vista que esta profissional seria a mais adequada para a indicação de um advogado, usuário da biblioteca, para participação do estudo. Porém, observou-se certo receio por parte das bibliotecárias em participar da entrevista, o que dificultou o contato com os advogados.

Este fator foi a primeira dificuldade encontrada na execução da entrevista, visto que a autora não possuía informações necessárias que possibilitassem contato direto com os advogados. Neste sentido, a pesquisadora percebeu a necessidade de entrar em contato diretamente com as secretárias dos escritórios para solicitar o e-mail de advogados, porém elas não estariam autorizadas a disponibilizar essa informação quando o assunto não dissesse respeito a negócios. Frente essa situação difícil, como última tentativa, a entrevistadora realizou pesquisas na Internet, e então obteve e-mails que possibilitaram o contato com os advogados.

Após essa etapa, começou-se a estabelecer contatos. Pode-se dizer que, de certa forma, foi surpreendente, pois os advogados, diferentemente dos bibliotecários, demonstraram bastante interesse em participar e contribuir com o estudo. Porém, tendo em vista a rotina intensa e imprevisível de trabalho destes profissionais, por diversas vezes houve necessidade de reagendar o horário da entrevista. Um determinado caso demandou bastante persistência da parte da entrevistadora, pois a realização da entrevista ocorreu após dois meses de tentativas, tendo sido desmarcada no mínimo dez vezes.

As entrevistas foram realizadas no turno da manhã, com duração, em média, de trinta minutos. No processo de estruturação desta pesquisa, discutiram-se dois métodos de coleta de dados: envio de questionários por e-mail ou entrevistas presenciais. Todavia, no decorrer da coleta dos dados, percebeu-se de grande importância a escolha do método de entrevistas neste estudo, pois possibilitou que o entrevistado falasse livremente dentro das perguntas presentes no roteiro de entrevista. Ademais, notou-se a falta de entendimento dos advogados em relação aos questionamentos. Desta forma, a entrevista presencial possibilitou retomar

pontos que não foram bem compreendidos ou não foram respondidos de forma satisfatória; assim sendo, a entrevista propiciou à pesquisadora a liberdade de direcionar a conversa para as questões em jogo.

Após a conversa, os advogados comunicavam à bibliotecária do escritório sobre a pesquisa e então, em outro dia, eram efetuadas as entrevistas com elas. Neste período, duas bibliotecárias encontravam-se de férias da biblioteca do escritório, o que ocasionou um transtorno no estudo, pois não houve possibilidade de contatá-las.

É importante salientar a maneira surpreendente com que os advogados depositaram interesse no estudo. Um destes, ao perceber a dificuldade da entrevistadora em contatar um determinado escritório, prontificou-se gentilmente a formular um e-mail explicando a relevância da pesquisa, e enviou para alguns contatos desse escritório. Mais detalhes estão presentes no apêndice C. Procederes como este foram de grande validade para a consolidação desse estudo.

Após realizada as etapas de desconstrução dos textos gerados a partir das transcrições das entrevistas, chegaram-se aos resultados os quais serão apresentados por meio da eleição das seguintes categorias: características dos escritórios de advocacia de Porto Alegre; motivo que levam à contratação de um profissional bibliotecário em escritórios de advocacia; experiências anteriores dos advogados com bibliotecários jurídicos; percepção do advogado frente ao papel do bibliotecário na instituição; visão do advogado diante das competências necessárias ao bibliotecário que atua em escritórios de advocacia; serviços oferecidos nas bibliotecas dos escritórios de advocacia; serviços oferecidos dos quais o advogado não faz uso; sugestão de serviços para a biblioteca do escritório; assinaturas de periódicos e bases de dados nos escritórios e biblioteca como um ponto estratégico na instituição.

4 PERCEPÇÃO DOS ADVOGADOS FRENTE À ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO BIBLIOTECÁRIO: ANÁLISE EM ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA DE PORTO ALEGRE – RS

Atualmente, os escritórios jurídicos estão caracterizados cada vez mais como grandes estruturas empresariais prestadoras de serviços jurídicos que meramente ambientes estáticos sem concorrência. Essas grandes instituições são reconhecidas por apropriar-se da informação e conhecimento jurídico como recurso de trabalho na tomada de decisão. Rezende (2006) ressalta a importância do conhecimento hoje, por ser considerado o setor quaternário da economia, caracterizado pelas empresas prestadoras de serviço. Neste âmbito, como se percebe:

O conhecimento é um bem maior num escritório de advocacia. A soma do capital intelectual de cada um dos seus membros é infinitamente mais valiosa que a soma de seus bens e ativos [...]. O compartilhamento do conhecimento individual dos membros agregará valor absoluto às atividades realizadas e as soluções oferecidas aos clientes (SELEM; BERTOZZI 2005, *apud* PIRES; LOPES; VALLS, 2013, p. 55).

Nota-se que essas organizações possuem características que refletem a atual realidade da sociedade do conhecimento. Tendo em vista que os escritórios de advocacia são reconhecidos como indústrias que, através da informação, produzem conhecimento com foco a solucionar problemas, a natureza do trabalho consiste na manipulação, reelaboração e transferência da informação. Segundo Pires, Lopes e Valls:

[...] nesses ambientes a agilidade, rapidez, destreza, precisão da informação e do conhecimento são atributos pelos quais se deve prezar a cada instante, pois uma informação tomada a partir de fontes não fidedignas pode influenciar toda a estrutura das organizações e da própria comunidade, uma vez que o Direito está intimamente ligado à população e tem impacto sobre o modo de vida de toda a jurisdição onde é sobreposto (PIRES; LOPES; VALLS, 2013, p. 49).

Uma vez que escritórios jurídicos são organizações empresariais que vendem soluções, a informação assume um papel de destaque, caracterizando-se por desempenhar valor de vantagem competitiva, o que é fundamental para o uso estratégico da informação. Neste contexto, McGee e Prusak descrevem a condição para o sucesso nas competitivas organizações informacionais.

Numa economia da informação, a concorrência entre as organizações baseia-se em sua capacidade de adquirir, tratar, interpretar e utilizar a informação de forma eficaz. As organizações que lideram essa competição serão as grandes vencedoras do futuro, enquanto as que não o fizerem serão facilmente vencidas por suas concorrentes (MCGEE; PRUSAK, 1994, p. 3).

Em consonância com o autor, cumpre reconhecer o papel central da informação no cumprimento dos objetivos e missões defendidos pelos escritórios de advocacia. É possível compreender que o sucesso dessas instituições está intimamente ligado à correta manipulação da informação na construção do conhecimento; caso contrário, corre o grande risco das organizações, como escritórios de advocacia, se tornarem rapidamente obsoletas no atual mercado competitivo.

Neste capítulo serão apresentados os resultados da coleta de dados por intermédio de entrevistas com advogados de escritórios jurídicos. Buscando seguir as orientações da análise textual discursiva, os resultados serão apresentados por temáticas para melhor visualização dos elementos constituintes.

Características dos escritórios de advocacia de Porto Alegre

Com o propósito de caracterizar os escritórios de advocacia contatados, através das entrevistas, procurou-se averiguar a especialidade dos escritórios, número de funcionários, casos tratados por advogados semanalmente e tempo em que o escritório emprega bibliotecários jurídicos.

Mais detalhes dos dados podem ser observados no quadro a seguir:

Quadro 1 - Perfil dos escritórios de advocacia de Porto Alegre

Escritório	Especialidade	Funcionários	Casos/advogados	Bibliotecário/ escritório
K	Direito tributário e Direito societário	25 adv.	5 semanalmente	30 anos
C	Direito empresarial	60 adv.	6 semanalmente	15 anos

(Cont.)

H	Direito privado que abarca Direito civil e Direito empresarial	4 adv.	1 semanalmente	9 anos
J	Direito empresarial	16 adv.	3 semanalmente	14 anos
B	Direito empresarial em geral	72 adv.	3 semanalmente	3 meses ³
T	Todas as áreas do Direito, exceto Direito penal	120 adv.	2 semanalmente	12 anos

Fonte: A Autora (2014).

As respostas deixam evidente que, de modo geral, o Direito empresarial foi apontado como a grande área de especialidade dos escritórios jurídicos investigados.

No que diz respeito à localização, grande parte desses escritórios está localizada na região central de Porto Alegre. Como demonstrado no quadro, há escritórios compostos por um efetivo de quadro de até 120 advogados, o que possibilita denominar estes ambientes de médio e grande porte, e, subentende-se que, desta forma, o fluxo e o acesso à informação nos escritórios é intenso.

Em relação à quantidade de casos tratados semanalmente por advogado, pode-se afirmar que, embora os escritórios tenham suporte e estrutura para tratar vasta quantidade e diferentes peças processuais, os advogados optam por, ao invés de fazer uma advocacia de massa, tratar de uma forma mais qualificada, elaborada e eficiente entre 1 a 6 casos por semana.

Esta proposta de funcionamento dos escritórios vai diretamente ao encontro do propósito dessas organizações que, em síntese, têm como missão servir bem seus clientes, promovendo soluções jurídicas com excelência, para definitivamente fazer a diferença no mercado.

No quadro que segue é possível visualizar as missões das empresas informadas pelos escritórios:

Quadro 2 - Missão dos escritórios de advocacia de Porto Alegre-RS

Missão - escritório K	Servir bem seus clientes por meio de um bom trabalho com alta confidencialidade.
-----------------------	--

³ Este escritório de advocacia está em funcionamento há um ano.

(Cont.).

Missão - escritório C	Promover soluções jurídicas com excelência para empresas e investidores.
Missão - escritório H	Prestar um atendimento qualificado e diferenciado para cada um dos clientes.
Missão - escritório J	Prestar atendimento ao cliente de modo diferenciado, buscando não só a resolução jurídica, mas resultados para a empresa também.
Missão - escritório B	Definitivamente fazer a diferença no mercado, ou seja, fazer com que o cliente invista no nosso escritório e obtenha os melhores resultados possíveis desse investimento.
Missão - escritório T	Prestar um serviço diferenciado e construir soluções jurídicas.

Fonte: A Autora (2014).

Entende-se que para que de fato estes valores sejam concretizados e repercutam de forma positiva na organização, os advogados precisam estar comprometidos a desenvolver um bom trabalho jurídico, o qual, de acordo com o advogado do escritório B, “necessita estar embasado, em pesquisa, em jurisprudência, na visão de tendências; grande parte desse material encontra-se na biblioteca”.

De modo geral, o profissional bibliotecário atua nos escritórios entre 10 e 30 anos, o que representa um tempo suficientemente significativo para a familiarização e conhecimento do advogado com os serviços desenvolvidos dentro da biblioteca de seu escritório.

Motivo que levam à contratação de um profissional bibliotecário em escritórios de advocacia

Em relação à contratação do profissional bibliotecário pelos escritórios de advocacia percebe-se, na presença de todos os discursos dos advogados, que a organização, atualização e aquisição do acervo são os principais motivos pelos quais o bibliotecário é solicitado para atuar como profissional bibliotecário jurídico. É possível visualizar essa afirmação através dos seguintes trechos de depoimentos:

Advogado do escritório- K- “a bibliotecária mantém o acervo todo classificado e organizado em condições de ser acessado a qualquer momento”.

Advogado do Escritório- C - “é necessário ter um bibliotecário para fazer o serviço de organização dentro da biblioteca”.

Advogado do escritório- H - “o Dr. necessitava alguém que organizasse grandes volume de livros e jurisprudências, capitulo de livros e artigos”.

Advogado do Escritório- J- “organização da biblioteca, pesquisa e acompanhamento das publicações recentes – livros e periódicos – para aquisição, e atualização da legislação”.

Advogado do escritório- B - “O bibliotecário é aquele que tem condições de organizar esse material - livros, periódicos e artigos - e disponibilizá-lo de modo mais orgânico para o advogado”.

Advogado do escritório- T - “Um bibliotecário é para auxiliar na busca dos livros e manter organizada a biblioteca”.

Ademais, ao longo da conversa, foram mencionados outros aspectos que justificam a contratação deste profissional. Alguns advogados consideram a biblioteca como um auxílio no cumprimento de curtos prazos, os quais fazem parte de sua rotina. Segundo o advogado do escritório J,

a legislação da minha área sempre está mudando diariamente, e aí, se a gente fosse parar para atualizar e organizar esses livros, perderíamos muito tempo, o que com certeza iria prejudicar as tarefas, isso não é nosso trabalho, e sim o trabalho do bibliotecário. Acho que a biblioteca é fundamental para fazer essas funções que eu mencionei, ela é um auxílio ao advogado (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO J, 2013).

Nesta mesma abordagem, o Advogado do escritório B ainda acrescenta:

O bibliotecário tem que ter acesso às revistas e jornais que nós precisamos, onde as informações de mercado são relevantes e coletar isso e distribuir de uma forma mais facilitada para o advogado, de modo que eu que não tenho tempo e as pessoas que não tem tempo possam trabalhar com muito mais rapidez acessando essa informação que é disponibilizada pelo bibliotecário (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO B, 2013).

Entre as aptidões do bibliotecário jurídico está a capacidade de poupar tempo. Alonso (1998) fundamenta essa habilidade devido “as atribuições da vida moderna significam pouca disponibilidade de tempo para buscas mais minuciosas de informação, que às vezes representam uma considerável carga de trabalho”.

Além disso, a partir das informações coletadas, foi possível constatar uma visão mais ampla e próxima do que a literatura menciona referente aos serviços pertinentes ao bibliotecário jurídico. A contratação deste profissional, vista pela ótica de um dos advogados, é exclusivamente para gestor da informação, o que reporta ao bibliotecário a prerrogativa de profissional propagador de informação jurídica dentro do escritório.

Conforme o advogado entrevistado em nome do escritório B, centralizar o desenvolvimento da informação em escritórios jurídicos não consiste em apenas

saber quais são as últimas leis, saber quais são as decisões da jurisprudência ou discutir só o que vem da doutrina, mas o bibliotecário tem que ser um gerenciador da informação e do conhecimento no escritório, ou seja, podemos pensar no trabalho do bibliotecário dentro de um tripé: tratar de doutrina e jurisprudência daquela informação que nós precisamos para fazer o nosso dia a dia, gerenciamento dos documentos do escritório e o tratamento dos assuntos relativos aos nossos clientes e ao mercado competitivo (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO B, 2013).

A gestão da informação e do conhecimento é de grande benefício para alcançar o primor nos serviços jurídicos: “uma boa parte dos escritórios já reconheceu que os benefícios-chave do gerenciamento do conhecimento são o aumento de eficiência e qualidade” (SELEM, 2004, p. 1).

É sábio frisar que, em geral, o motivo pelo qual o bibliotecário jurídico é contratado pelos escritórios de advocacia de Porto Alegre, em relação aos serviços e atribuições delegadas a este profissional, pode ser considerado ainda muito limitado.

As atribuições relativas a este profissional vão além dos limites físicos de uma biblioteca. É importante salientar que grande parte dos profissionais advogados desconhecem atividades tecnológicas presentes na biblioteca jurídica.

Silva (2005) menciona “o uso difundido da tecnologia em serviços da informação transpõe barreiras físicas e institucionais”. Percebe-se, assim, que:

Com uma rapidez incrível, surgiram sites jurídicos que oferecem bases de dados com doutrina, texto integral de normas e jurisprudência, acompanhamento processual, noticiário jurídico, informações sobre concursos. O problema passou a ser o excesso de oferta. Há dados demais circulando pela rede e o usuário nem sempre tem tempo para caçar aquilo do que precisa em longas buscas na Internet. Surge, então, um dos novos papéis do bibliotecário, o de poupar etapas e indicar caminhos (PASSOS, 2001).

Os recursos tecnológicos modificaram e expandiram a condição do bibliotecário jurídico, que atualmente pode trabalhar como pesquisador, instrutor e disseminador da informação para seu usuário.

Passos e Barros (2009, p. 109) ainda enfatizam algumas atribuições tecnológicas que não só podem como devem ser realizadas atualmente por bibliotecários jurídicos. Por exemplo: “auxiliar no desenvolvimento de bases de

dados ou sítios na Internet, manter atualizado os *links* sugeridos na página da instituição mantenedora”. Loureiro (2005) ainda ressalta outras tarefas: “Fazer a leitura, selecionar e editar os atos normativos publicados no Diário Oficial e da Justiça da União, divulgando-os aos usuários no mesmo dia da publicação, antecipando-se à demanda”.

Experiências anteriores dos advogados com bibliotecários jurídicos

No que diz respeito às experiências anteriores dos advogados com bibliotecários jurídicos, verificou-se que todos já tiveram contato, em outras ocasiões, com bibliotecários jurídicos, seja em bibliotecas de tribunais de justiça, bibliotecas de universidades ou bibliotecas de outros escritórios.

Alguns advogados, neste momento, relembram o histórico do convívio, desde a época de sua graduação, com a biblioteca jurídica. A advogada do escritório H ressalta: “Eu sempre frequentei a biblioteca do Tribunal da Justiça, primeiro como aluna do Direito, depois como advogada, e sempre via a importância do trabalho da bibliotecária no auxílio à busca da informação”. Em outros relatos, percebe-se claramente o reconhecimento e gratidão do profissional advogado ao relembrar momentos nos quais o bibliotecário fez a diferença. O Advogado do escritório B relata:

Eu sempre tive muito bom contato com bibliotecárias, sempre foi uma relação muito boa, sempre gostei muito delas porque sempre foram pessoas que me auxiliariam muito. Eu tenho vários livros escritos e todos eles têm agradecimento para uma bibliotecária, sempre!(ADVOGADO DO ESCRITÓRIO B, 2013).

Ele ainda recorda momentos decisivos nos quais o bibliotecário jurídico foi fundamental em sua carreira:

Eu me recordo, no tempo de mestrado, que tinha o Comut, então era um desespero conseguir coisa importada, a gente não tinha acesso a banco de dados, e sempre tinha uma bibliotecária por trás disso, foi muito importante (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO B, 2013).

Neste contexto, compreende-se que a figura do bibliotecário jurídico não foi só reconhecida como exaltada de forma fundamental na carreira dos advogados. Porém, é importante enfatizar que a visão que os advogados possuem destes

profissionais está intimamente ligada à eficiência e competência que o profissional bibliotecário possui. Pode-se inferir que as boas recordações de experiências anteriores relatam a imagem do bibliotecário jurídico qualificado e competente, capacitado no auxílio da busca da informação. Loureiro (2005) ainda relata a expectativa do operador do Direito ao buscar a biblioteca jurídica:

O operador do Direito, ao buscar os serviços de uma biblioteca, o faz movido pela angústia de ter de debelar o conflito para o qual foi acionado. Imbuídos desse estado de espírito, não é raro observar que ele procura a biblioteca não apenas para localizar as informações de que carece, mas também com a expectativa que, ao demandar a colaboração do bibliotecário, possa encontrar neste o conhecimento e a percepção indispensáveis para que se instale o processo de interação entre ambos (LOUREIRO, 2005, p. 1).

Deste modo, a partir da visão do advogado, fica evidente a consolidação do processo de interação entre usuário e bibliotecário, o qual Loureiro (2005) defende como primordial na carreira do bibliotecário jurídico.

Em contrapartida, frente a um cenário um tanto restrito, para o advogado do escritório T, as experiências vivenciadas com outros bibliotecários foram qualificadas como muito importante, na medida em que estes eram reconhecidos, exclusivamente, como um “auxílio ao acervo” na biblioteca. Segundo este advogado afirma:

Na biblioteca da PUC, quando eu ia lá estudar, a gente contava com esse apoio que é muito importante, principalmente em bibliotecas grandes que a gente precisa de um auxílio de alguém que conheça o local, onde está o acervo, aquele livro que tu procura... Nós sendo o terceiro maior escritório do Brasil tem que ter alguém mesmo para nos auxiliar. Acho que o trabalho da bibliotecária é relevante, é legal, mas nesse sentido de nos facilitar a consulta do acervo (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO T, 2013).

Fica clara uma visão incoerente visto que o advogado que atua neste renomado escritório reconhecido mundialmente, e que se pré-julga que esteja comprometido a desempenhar serviços de alta qualidade, é o mesmo advogado que defende a importância do profissional bibliotecário no seu escritório, como sendo relevante para fins unicamente de “auxílio ao acervo”.

Percepção do advogado frente ao papel do bibliotecário na instituição

A entrevista possibilitou compreender, na percepção dos advogados, qual o papel do bibliotecário em suas instituições. Por conseguinte, ficaram evidentes a importância e o reconhecimento perante este profissional nos escritórios.

Frente algumas alegações, os advogados justificam essa fundamental importância na medida em que “a biblioteca é uma peça-chave” a qual presta o serviço de apoio a suas tarefas por meio de pesquisas no acervo. Quando bem organizada, provida de informações precisas e claras e disponíveis em menor tempo possível, a biblioteca é reconhecida como um ponto estratégico dentro da instituição. Esta percepção é claramente exposta no discurso do advogado do escritório B: “vejo o papel do bibliotecário muito importante mesmo, porque o que vai diferenciar se teu escritório vai ser melhor na sua petição e mais criativo depende da informação e do acesso às fontes de informação que tu tens”.

Todavia, os questionamentos propiciaram identificar algumas visões um tanto incoerentes no que diz respeito às competências delegadas ao atual bibliotecário jurídico frente às novas tecnologias. Dentro deste cenário, o advogado do escritório K reforça:

Hoje a gente sabe que a Internet, com esses mecanismos que são postos à disposição, faculta o advogado. Hoje eu te diria que nós usamos muito menos a biblioteca como fonte de pesquisa do que antigamente. Penso que o bibliotecário tem que sair um pouco do livro e se renovar, entrar para a parte da informática, me parece que o bibliotecário deverá no futuro ter essa habilidade [...] eu não tenho muito tempo de fazer pesquisas e, como não domino muito a Internet, dou para meus colegas do escritório fazerem essas pesquisas. Aí acho que poderia ser uma atividade da bibliotecária, eu dou um assunto e ela busca, porém acho que ela não tenha condições de fazer o filtro necessário, não costumo solicitar pesquisas na Internet pra ela (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO K, 2013).

Nesta mesma abordagem, o Advogado do Escritório J ainda complementa:

No Direito, as fontes de informação são bem facilitadas, talvez isso tire um pouco as funções do bibliotecário, essa função foi usurpada por esses softwares na internet. Quem sabe o bibliotecário da área jurídica não se renovou de maneira a se tornar mais útil diante dessas novas funções da Internet(ADVOGADO DO ESCRITÓRIO J, 2013).

Posto isso, fica manifesto o desconhecimento por parte dos advogados frente ao papel do bibliotecário diante das atuais tecnologias, que, a propósito, surgem como aliadas no papel do profissional da informação, validando seu reconhecimento no mercado atual. Cabe lembrar que tal desconhecimento pode contribuir para construção de ambas visões e, como consequência, presencia-se claramente na percepção do advogado K, o qual prefere solicitar pesquisas ao colega advogado por acreditar que o bibliotecário não está capacitado para filtrar pesquisas jurídicas em meio eletrônico. Passos (2001) ainda observa que, diante de uma pesquisa, muitos advogados recorrem ao profissional bibliotecário com a finalidade de aperfeiçoar a qualidade de suas tarefas.

As pesquisas feitas por bibliotecários são mais acuradas devido a seu conhecimento de variadas fontes, sendo assim a qualidade da pesquisa é maior, e os bibliotecários podem sugerir ângulos ou pontos de vista não imaginados pelo usuário (PASSOS, 2001).

Rezende (2004, p. 174) reforça a importância do bibliotecário frente à tecnologia da informação.

[...] apesar da Internet ter democratizado o acesso a informação, isto não é o bastante, pelo contrário, este crescimento contínuo nos obriga a criar meios de identificar com mais especificidade, as informações precisas às nossas necessidades.

No decorrer da entrevista, o Advogado do Escritório J levanta outros aspectos relevantes, os quais fazem parte de suas percepções quanto ao papel do bibliotecário nos escritórios. Na visão dele, o bibliotecário deveria desprender-se do óbvio e assumir um papel mais instigante na biblioteca. Como observa-se no trecho seguinte:

[...] talvez o mercado não valorize tanto a profissão e a função do bibliotecário, talvez pelo perfil dos profissionais limitados àquelas funções de organização e atualização do acervo, do que necessariamente uma função mais de provocação, de administração da biblioteca no escritório. A biblioteca deveria fazer parte do negócio (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO J, 2013).

Ademais, no transcorrer de um discurso em específico, a fala permite inferir algumas contradições referentes à posição do bibliotecário jurídico no escritório. Essa alegação comprova-se a partir do que diz o advogado do escritório T:

Defino o trabalho da bibliotecária como sendo muito relevante, auxilia muito e facilita o trabalho dos advogados nos processos. Aqui na biblioteca do escritório toda vez que eu precisei da ... não sei o nome dela, qual o nome da bibliotecária? Tu sabe? Enfim, sempre quando precisei dela, ela sempre foi sempre ágil e disposta para separar uns livros legais pra mim (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO T, 2013).

O que se observa é um profissional advogado que, embora julgue importante a presença do bibliotecário, ainda elevando-o à condição de profissional “muito relevante” e que “auxilia muito no trabalho do advogado”, por outro lado desconhece o nome deste “importante profissional”, o qual, segundo este advogado, justifica-se muito relevante na empresa pois “separa uns livros legais” para ele. Constatou-se que este mesmo advogado é o respondente que menos frequenta a biblioteca de seu escritório, o que explica tal distanciamento e desconhecimento. Frente a esta visão, apenas resta questionar qual a real importância depositada no bibliotecário deste escritório de advocacia?

Visão do advogado diante das competências necessárias ao bibliotecário que atua em escritórios de advocacia

No que concerne às competências necessárias ao bibliotecário jurídico atuante em escritórios de advocacia, segundo a opinião dos advogados entrevistados, pode-se constatar que estes foram concisos ao citar habilidades primordiais na carreira do bibliotecário jurídico, dentre essas: conhecimento da linguagem jurídica, profissional atualizado, agilidade e organização.

A visão do Advogado do Escritório J corrobora essa ideia: “a bibliotecária tem que ser uma pessoa sempre atualizada nas publicações, muito organizada, ser disciplinada, sempre estar com as respostas rápidas dentro do prazo do advogado”.

Ainda o advogado J ressalta:

Ter o mínimo de conhecimento da área jurídica para entender como funciona a pesquisa, quais são as fontes do Direito - doutrina, jurisprudência e legislação -, isso, obrigatoriamente, a bibliotecária tem que saber para atender a demanda (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO J, 2013).

Todavia, em um universo mais restrito, o advogado do escritório K acredita que o bibliotecário “tem que ter um conhecimento jurídico profundo da matéria para

poder fazer uma boa classificação de livros”. Em contrapartida, encontra-se na literatura visões como a de Loureiro (2005), que defende a real importância do conhecimento jurídico como condição que garantirá sucesso ao traçar as estratégias de busca da pesquisa jurídica:

A compreensão do sistema jurídico nacional é condição sem a qual o bibliotecário não consegue dimensionar o alcance dos institutos jurídicos para coordenar os seus conceitos e aplicação. É esse conhecimento que vai instrumentá-lo para definir as estratégias de busca da informação e, com a previsível precisão dos resultados obtidos, garantir a credibilidade de sua relação com o usuário. Essa interação pessoal é o diferencial que se imprime ao corriqueiro processo de demanda-oferta dos sistemas de informação, pois ela vai além dos procedimentos elementares da pesquisa (LOUREIRO, 2005, p. 2).

É importante frisar que as características mencionadas até o momento foram colocadas como competências básicas as quais se subentende que façam parte do perfil de qualquer profissional bibliotecário que almeja atuar em escritórios de advocacia.

No seguimento da entrevista, foi possível identificar outros aspectos que, por vez, foram expostos de maneira bastante convicta pelos advogados. Eles defendem a proatividade como competência decisiva na carreira do bom bibliotecário jurídico, aquele que realmente se faz necessário nos escritórios de advocacia. Neste sentido, o advogado do escritório B especifica:

Tem que ser uma pessoa que **identifique** quais são as necessidades do negócio e busque soluções para essas necessidades. Ter **iniciativa** dentro do contexto, que o nosso tempo é muito reduzido. Se tu espera que alguém te diga o que tu tem que fazer, o advogado não é um bibliotecário, então a biblioteca tem que ser capaz de **pensar por ti**, se o bibliotecário vai esperar ser mandado pelo advogado para ele fazer uma coisa que o advogado acha que vai ser bom, as coisas também não funcionam, pois o advogado vai estar tão focado em dar a resposta para seu cliente que ele não vai se quer se dar conta que ele pode acessar um novo banco de dados por um preço razoável, ou que eu posso fazer uma compra de livros dessa ou daquela forma, ou que eu posso acessar clipping direto dos EUA. Esse tipo de atividade o bibliotecário tem que ser capaz. Ele precisa apresentar ao advogado: olha eu tenho essas alternativas aqui, eu posso reduzir custos aqui, eu posso melhorar aqui, eu posso aumentar nossa eficiência aqui. É esse o bibliotecário que parece se fazer o bibliotecário imprescindível no escritório (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO B, 2013) [grifo nosso].

Considerando-se o ritmo acelerado característico dos escritórios de advocacia, entende-se que características pessoais como versatilidade, iniciativa e

autonomia formam um profissional bibliotecário apto a atuar nestas organizações informacionais. Neste sentido, são apontadas como competências básicas necessárias ao bibliotecário jurídico, pela *American Association of Law Libraries* (AALL) as “habilidades de liderança, incluindo pensamento crítico, tomada de risco, independente de sua posição na estrutura administrativa” (SILVA, 2005).

Além das habilidades mencionadas, o relato acima revela a necessidade do bibliotecário dominar as fontes informacionais recorrentes da área do Direito, estando apto a avaliá-las a fim de gerar benefícios na redução de custos ao escritório. Para a AALL, essa habilidade encontra-se presente como competência especializada às áreas específicas da profissão: “avaliar a qualidade, autenticidade, acuracidade e o custo das fontes tradicionais e eletrônicas, e mostrar a importância delas para o cliente” (PASSOS, 2001).

Neste âmbito, o advogado do escritório B ainda descreve que o bibliotecário jurídico competente e necessário em firmas de advocacia vai além do habitual, ele é caracterizado como um “gerente da informação jurídica” na biblioteca:

ele tem que buscar quais são os principais canais, ele tem que ser uma **pessoa aberta** pra ver quais são os bancos de dados, ele tem que ser uma pessoa aberta pra criar alternativas até de tamanho de biblioteca, hoje o custo de um m² de uma biblioteca é enorme, então quais são as alternativas que eu tenho de ter uma biblioteca digital? Ele também precisa **pensar no todo e no futuro** da biblioteca na qual ele trabalha, observando se há oportunidades – por exemplo, tecnológicas – de melhorar a atuação da biblioteca na atividade jurídica. Ele precisa estar capacitado para formular clippings informativos. Um **bom bibliotecário jurídico oferece mais**, ele qualifica a pesquisa, seja por conhecer os textos ou os autores mais importantes, seja por conhecer os melhores caminhos (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO B, 2013) [grifo nosso].

Nesta perspectiva, a visão retratada encontra-se em consonância com a literatura que defende a importância das competências proativas – dinamismo, ação e inovação – na atuação do bibliotecário jurídico. Gonçalves e Santos (2009) salientam que “as bibliotecas, para atender de forma eficiente seus usuários, precisam ter uma visão holística das possíveis direções para onde rumam ou podem ir suas instituições”. Por meio do investimento de ferramentas que a tecnologia dispõe, as bibliotecas jurídicas necessitam estar sempre se atualizando e “acompanhando os acontecimentos – tanto externos à empresa, quanto os acontecimentos internos que o mercado lhes impõe em velocidade vertiginosa e constante” (GONÇALVES; SANTOS, 2009, p. 7).

Em outras percepções a proatividade surge com uma finalidade diferenciada. Para o advogado do escritório J, essa característica se torna imprescindível para o mérito do reconhecimento da profissão de biblioteconomia na sociedade, a qual, segundo ele, conserva a cultura alheia à profissão.

Ser alguém proativo, especialmente pela cultura da função da bibliotecária, muitas vezes ser esquecida e especialmente se destacar neste mundo da Internet, essa seria uma forma dela se valorizar, pois o bibliotecário tem essa dificuldade de resposta pelo mercado (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO J, 2013).

Referindo-se à postura do profissional bibliotecário, há uma tendência dos advogados em denotar o bibliotecário como profissional retraído. Essa percepção é evidenciada nas falas a seguir: “Acho que, talvez, se as bibliotecárias fossem um pouco menos retraídas, sempre expondo as funções, as competências, acho que isso valorizaria mais o trabalho delas e nos daria grandes benefícios” (ADVOGADO J, 2013). “Ela precisa saber comunicar as suas dúvidas. Às vezes, as bibliotecárias são retraídas e assumem tarefas que poderiam ser muito melhor resolvidas se elas entendessem um pouco mais daquilo que se faz necessário.” (ADVOGADO B, 2013).

Cabe refletir até que ponto essa imagem foi construída ao perfil profissional, ou está mais ligada à personalidade intrínseca de determinados bibliotecários. McGarty (2002) menciona, dentre as diversas representações de estereótipos depositados no profissional bibliotecário, a imagem de um profissional introvertido.

[...] Esta percepção pode ser a de que os bibliotecários são vistos como tendo mais semelhanças uns com os outros em características como serem mais cultos e introvertidos do que as pessoas em geral. A resposta parece ser a de que os estereótipos devem ser mais que somente uma percepção de um determinado grupo. McGarty (2002 *apud* BAPTISTA; WALTER, 2007).

Na seguinte fala, o advogado B indica a causa da possível retração desse profissional e ainda exclui a atuação deste “perfil” de bibliotecário nos escritórios de advocacia.

A biblioteca em si ela também te propicia que tu seja um recluso né, se a gente pensa na biblioteca é um canto cheio de livros, não são pessoas é um ambiente silencioso etc, então o bibliotecário pode ser uma pessoa que não se relaciona com os outros, que fica quieto, que é muito técnico no que faz

e talvez seja maravilhoso, mas essa pessoa para um escritório de advocacia não funciona bem, nos escritórios de advocacia me parece que o bibliotecário tem que ser alguém que seja o solucionador de questões de informação (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO B, 2013).

É válido ressaltar que, em diferentes momentos dos discursos, os entrevistados, por vezes, demonstram anseio de serem bem interpretados em suas necessidades informacionais. Entende-se que, para essa condição consolidar-se com sucesso, o conhecimento jurídico é fundamental, porém antes ou na ausência deste, os advogados consideram que em primeiro lugar é preciso “estar aberto” ou “disposto a aprender” para que haja a possibilidade de interação entre bibliotecário e usuário.

A advogada do escritório H declara: “o bibliotecário tem que ter conhecimento jurídico, então, se não tem, tem que estar disposto a aprender”. Dentro deste contexto, o advogado do escritório B ainda reforça:

o meu desejo de bibliotecário é que ele consiga bem interpretar as minhas necessidades. Considerando que o bibliotecário não é uma pessoa formada em Direito, isso depende de tempo. Quando tu não tem isso já estabelecido, se ele não sabe por exemplo, se o autor A é melhor que o B, se o jornal A é melhor que o C pra buscar uma informação, se, enfim, quando ele não entende muito do mercado, etc, a condição mais importante pra mim é ser uma pessoa que **esteja aberta**, a não dar respostas, mas **entender** qual o caminho que tem que buscar (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO B, 2013) [grifo nosso].

Observa-se que, no entendimento deste advogado, antes mesmo da corriqueira unificação no processo elementar da troca de informação, faz-se necessário que o profissional bibliotecário esteja determinado a entender a estratégia de busca. Este raciocínio se aproxima da afirmação de Loureiro que defende que:

A satisfação do usuário não pode atrelar-se ao fato de ele ter sido suficientemente elucidativo ao formular sua questão, tampouco à complexidade do sistema informacional que utilizou para atender a sua demanda. Isso, por si só, não promove a interação. [...] Como agente da informação especializada em ciências jurídicas, não podemos reduzir nosso trabalho a uma mera intermediação. Antes de “encontrar”, o Direito é preciso “pensar” o Direito (LOUREIRO, 2005).

Serviços oferecidos nas bibliotecas dos escritórios de advocacia

Segundo os advogados entrevistados, os serviços mais frequentes prestados por bibliotecários jurídicos na biblioteca de seus escritórios dizem respeito à gestão do acervo. Em síntese, são: organização, atualização, consulta ao acervo e empréstimo de livros. Além desses serviços, com menor frequência, encontra-se: serviço de normalização, informativo de publicações e disseminação da informação.

No que diz respeito a pesquisas nas fontes informacionais do Direito, apenas um escritório as relatou como serviço prestado na biblioteca. Em contrapartida, a literatura faz menção à importância dessa atividade:

As fontes de informação jurídica desempenham um papel no desenvolvimento das ações do profissional do Direito. Para fins documentários, os sistemas de informação e as bases de dados funcionam como excelentes auxiliares tanto para o bibliotecário quanto para o usuário final na busca e recuperação da informação jurídica (PASSOS; BARROS, 2009, p. 122).

Identificou-se que muito dos advogados, diante da biblioteca de seus escritórios, estão limitados a serviços restritos a livros, como a gestão do acervo em geral. É sábio apontar duas hipóteses em relação a essa constatação: talvez a causa disso esteja ligada ao desconhecimento de outros diversos serviços que vão além das atividades comuns de uma biblioteca; ou, quem sabe, os advogados entrevistados carregam a velha premissa de que advogados são resistentes à informação que não esteja presente em suportes como o livros.

Serviços oferecidos dos quais o advogado não faz uso

Questionados se há serviços na biblioteca que os advogados conhecem, mas não fazem uso, todos declararam que acreditam fazer uso de todos os serviços oferecidos na biblioteca. No entanto, o Advogado do Escritório J ainda confessa fazer uso apenas dos serviços dos quais tem consciência:

Deve existir algum serviço, mas eu não sei, se eu soubesse talvez eu fizesse uso, talvez se eu tivesse ciência de toda a amplitude dele eu utilizaria mais, mas a bibliotecária também não expõe isso para nós, claro, alguma atitudes a gente verifica nela que nos fazem perceber-la... Ah, isso aqui é ela quem faz, mas a gente **não tem uma comunicação**, por exemplo, ela nos dizer: oh, estou aqui para fazer isso, isso e isso, nunca foi

uma atitude dela explorar suas funções no escritório (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO J, 2013) [grifo nosso].

Esse depoimento permite compreender a ausência da boa comunicação entre bibliotecária e usuário, o que resulta em um advogado que parece desinformado quanto à abrangência dos serviços presentes na biblioteca; por sua vez, apenas as atividades identificadas pelo advogado são utilizadas em benefícios de suas tarefas.

A *American Association of Law Libraries* (AALL), dentre as competências básicas listadas ao bibliotecário jurídico, apresentou a importância do bibliotecário “dispor de habilidades de comunicação e ser capaz de promover a biblioteca e defender suas necessidades”, e ainda salientou a responsabilidade do bibliotecário jurídico aplicar essas competências logo no início de sua carreira, em nome da valorização e reconhecimento da biblioteca. Fica manifesto a importância do bibliotecário fazer bom uso da comunicação para oferecer a oportunidade do usuário conhecer os serviços e atividades presentes na biblioteca de sua instituição.

Sugestão de serviços para a biblioteca do escritório

As entrevistas proporcionaram entendimentos acerca de serviços não ofertados pela biblioteca. Em contrapartida, os advogados julgam importante que a mesma os tivesse. Fica evidente que a maioria dos advogados está satisfeita com os serviços presentes em suas bibliotecas, acham que suprem as suas necessidades. No entanto, uma minoria reconhece a ausência de serviços que, se implementados, acrescentariam nas atividades dos advogados.

Segundo o advogado do escritório K:

Acho que a bibliotecária teria que ter condições de eu dar um tema e a biblioteca me trazer um material com a maior aproximação possível. Por exemplo, eu preciso tratar de um assunto na área tributária, eu quero ver uma coisa que trate de tributação de usufruto, isso tem diversas insistências, então seria interessante que a biblioteca pudesse me trazer todas as decisões em relação a esse assunto. Porque hoje o livro trata do assunto, ele faz doutrina, mas é importante a gente ver como os tribunais decidem. Esse link que eu acho que não é tão bem feito como deveria ser (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO K, 2013).

Para o advogado do escritório B, o serviço de clipping informativo⁴ é muito importante no transcorrer de suas atividades, mais adiante, é um serviço o qual pretende-se implementar na biblioteca deste escritório.

Dentro deste escopo também foi possível observar percepções um tanto incoerentes no que diz respeito aos serviços oferecidos pela biblioteca quanto ao papel que esta desempenha na instituição. Neste sentido, o advogado do escritório T acredita que:

Para o porte de nosso escritório, acho que os serviços estão bons, se não tivesse a biblioteca a gente conseguiria segurar bem, mas se eu fosse avaliar a biblioteca eu daria nota 10 para ela, pois ela é eficiente e **quebra nossos galhos** (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO T, 2013) [grifo nosso].

Cabe evidenciar que o mesmo advogado que conceitua os serviços contidos na biblioteca como “quebra galho” dentro do escritório também defende o bibliotecário como um membro influente no bom rendimento e desempenho de seu escritório. Como vimos:

O objetivo do escritório são os advogados, e a gente tem todo um corpo importante que nos auxilia, e a bibliotecária é um desses membros que nos auxilia por meio de seus serviços, para ter um trabalho bom, pra render frutos e, conseqüentemente, para o escritório ganhar dinheiro, por isso que ela influencia bastante (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO T, 2013).

No entanto, pressupõe-se que, a influência da biblioteca, para este advogado, talvez seja a de desempenhar um valor simbólico na instituição, pois este advogado ainda conclui que:

Porque se tu vai pegar um cliente estrangeiro de uma grande empresa e ele vem aqui no escritório e vê que tem um ambiente legal, com uma biblioteca legal, isso ai **mostra** uma organização, mostra que esses escritórios investem nos profissionais. **Para a gente manter esse nível de excelência ela é muito importante**, tem que ter uma biblioteca, todos os escritórios têm uma biblioteca, a gente vê as entrevistas de advogados na televisão e normalmente eles estão atrás de uma biblioteca (ADVOGADO DO ESCRITÓRIO T, 2013) [grifo nosso].

⁴ Serviço de clipping é o processo de selecionar notícias em jornais, revistas, sites e outros meios de comunicação, resultando num apanhado de recortes sobre assuntos de total interesse de quem os coleciona. Fonte: Wikipédia. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Clipping>>. Acesso em: 2 jan. 2014.

O advogado faz menção, ainda, à figura da biblioteca dentro de uma determinada realidade, em que a representação do livro, da leitura, desempenha um papel de adereço no escritório de advocacia.

Assinaturas de periódicos e bases de dados nos escritórios

A partir da indagação, quanto a se os escritórios assinavam fontes informacionais, é possível constar, em unanimidade, que todos os escritórios possuem acesso, por meio de assinatura, a periódicos, jornais e bases de dados da área do Direito, com destaque para a base de dados RT online, que é um dos maiores e mais completos acervos da área jurídica. Seu conteúdo contempla doutrina, periódicos, coleção, essências e pareceres, jurisprudência, legislação, códigos e legislação comentada, súmulas, notícias e outros conteúdos. Percebe-se a necessidade e interesse no investimento em matérias bibliográficas para os escritórios manterem-se bem informados e atualizados em suas necessidades informacionais.

Biblioteca como um ponto estratégico na instituição

Por fim, a última interrogação buscou averiguar se, na visão dos advogados, a biblioteca é considerada um ponto estratégico no escritório. Os entrevistados foram concisos em responder que sim, a biblioteca desempenha um papel estratégico na instituição. Na continuação, por meio de diferentes ângulos, observa-se essa afirmação:

Advogado do escritório- K- Não tenho dúvida, a biblioteca é um suporte técnico ao profissional, ela é uma **base de informações e de dados que o profissional precisa**. Acho que ela é uma ferramenta extraordinária e imprescindível em favor do profissional.

Advogado do escritório - H - **Sim, porque é o coração da instituição, o coração e o cérebro** eu diria, porque se não fosse a biblioteca **não conseguiríamos fundamentar nosso estudo** e o que é escrito aqui dentro do escritório. É básico, fundamental e principal.

Advogado do escritório- C - Sim, porque, de certa forma, **economiza nosso tempo**, com isso, podemos produzir mais.

Advogado do Escritório- J- Ela é um ponto estratégico, pois **economiza nosso tempo**. Isso significa que a parte que **a gente vai cobrar do cliente**,

se a gente vai gastar menos tempo, a gente pode cobrar menos, se tornando mais competitivo; aproveitar o máximo da capacidade do bibliotecário reflete no preço que a gente vai cobrar do cliente e isso reflete na competição no mercado.

Advogado do escritório- B - A biblioteca entra como um papel fundamental, que é ela que vai conseguir dar as informações que o advogado precisa para ele se desenvolver, **crescer profissionalmente.**

Advogado do escritório- T - Acho que, estrategicamente, a biblioteca, por meio de suas funções, é muito importante para o escritório, porque ela dá resultados, dá uma **boa impressão** e auxilia os advogados [grifo nosso].

Para Campinas (2006), a biblioteca representa um papel fundamental dentro do contexto de recurso estratégico nas instituições. Na condição de auxiliador nos procedimentos de tomada de decisão em escritórios, o bibliotecário é caracterizado como um “agente facilitador” do processo de recuperação da informação estratégica. Por meios de seu conhecimento e habilidades estratégicas, mediante a exploração informacional, o bibliotecário desempenha um papel de qualidade, produtividade e, principalmente, competitividade nos escritórios jurídicos.

Após realizar a análise dos relatos dos advogados, o estudo tinha como objetivo observar os depoimentos transpostos por bibliotecários com a finalidade de triangulação dos dados. Todavia, percebe-se que as falas não oferecem a oportunidade de contrapor visões. Os questionamentos realizados com os bibliotecários, em geral, estão coerentes e dentro do contexto da percepção dos advogados – contradizendo a ideia da pesquisadora, que levantou a hipótese de encontrar visões opostas no decorrer das entrevistas com esses profissionais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio de entrevistas com os advogados dos respectivos escritórios jurídicos da cidade de Porto Alegre, foi possível alcançar com sucesso todos os objetivos propostos neste estudo, compreendendo com maior plenitude a visão dos advogados enquanto empregadores, frente à atuação do bibliotecário jurídico nestes ambientes informacionais.

Por intermédio dos dados fornecidos pelos advogados pode-se comprovar que não há uma visão unânime, inexistindo consenso sobre o que é um bibliotecário.

Identificou-se advogados que percebem a profissão do bibliotecário de importância fundamental no bom desempenho das atividades jurídicas, até mesmo delegam a esse profissional grande parte da responsabilidade no sucesso e renome dos escritórios e outros apresentam uma visão paradoxal, pois embora os advogados afirmam a presença do bibliotecário um elemento indispensável em seus escritórios, no transcorrer das falas, comprova-se outra realidade, pois alguns dos advogados demonstram não compreender com maior abrangência as competências, responsabilidades e importância do profissional de biblioteconomia neste seguimento de mercado.

Contatou-se que o Direito empresarial é a área predominante nos escritórios. O que os caracteriza mais como empresas que, utilizam-se da matéria prima: informação, para a construção de novos conhecimentos no mercado jurídico. Nestes ambientes os advogados, em geral, demonstraram estar satisfeitos com a biblioteca de seus escritórios. Embora os bibliotecários atuem há um tempo consideravelmente longo nos escritórios, o que, pressupõe-se que os advogados estejam suficientemente familiarizados e atualizados diante da profissão de biblioteconomia, os fatos evidenciam outra realidade. Na percepção dos advogados, o bibliotecário faz-se necessário primariamente com o propósito de desempenhar atividades costumeiras da profissão voltadas para organizar o acervo jurídico da biblioteca de seus escritórios. Nesta abordagem, muito dos advogados, ao contratar um bibliotecário, comprovaram seu desconhecimento sobre outras atividades básicas as quais agregam valor à instituição como, por exemplo, a seleção e divulgação dos atos normativos publicado no Diário Oficial e Justiça da União.

Quando questionados sobre o conhecimento acerca das competências do bibliotecário jurídico, as competências proativas foram identificadas predominantes ao perfil do bibliotecário visto o ambiente acelerado e competitivo característico dos escritórios. Todavia, identificou-se a ausência de manifestações em relação às competências técnicas a qual a literatura defende essencial ao bibliotecário jurídico. Quem sabe esse desconhecimento seja em decorrência do distanciamento dos advogados em relação ao bibliotecário de seu escritório.

Fica evidente que a forma como os advogados percebem a profissão do bibliotecário jurídico está intimamente relacionada com a maneira como eles conhecem e valorizam a profissão na biblioteca dos escritórios de advocacia. Talvez pelos bibliotecários estarem atuando há tanto tempo nos escritórios, muito dos advogados demonstram estarem “acomodados” quanto ao acompanhamento e atualização da profissão de biblioteconomia no mercado. Por outro lado, cabe ao profissional bibliotecário a responsabilidade de defender e promover uma visão mais abrangente das competências biblioteconômicas nos escritórios jurídicos, pois frente a visão dos advogados, será que estes bibliotecários não deveriam se atualizar? Demonstrar um comportamento proativo fazendo-se necessário diante das possíveis necessidades dos advogados?

Conclui-se que a importância a qual os advogados afirmam manifestar ao bibliotecário na empresa, não condiz com a visão desarmoniosa presente nos relatos. No conjunto das percepções de muitos dos advogados o bibliotecário ainda é retratado como: limitado, recluso, auxílio na localização de livros, desatualizado a tecnologias, não valorizado no mercado, quebra galho e restrito as atividades relacionadas ao acervo da biblioteca.

Ao analisar as entrevistas e relatos teve-se a impressão, por vezes que, talvez, por estarem preocupados em contribuir com o sucesso da presente pesquisa muitos dos advogados atenuaram alguns relatos, procurando sempre responder de forma positiva. Diante disso a pesquisa ainda gerou algumas reflexões. Uma vez que o foco desse estudo são os advogados, profissionais que trabalham constantemente com a oratória e convencimento, questiona-se até que ponto as percepções foram expostas da maneira precisa pelos advogados? Desta forma faz-se necessário a realização de outras pesquisas para constatar essa afirmação.

Desta forma sugere-se a ampliação desse estudo abrangendo uma amostragem dos escritórios de advocacia de cada região do Rio Grande do Sul. Além de pesquisas que abordem que possibilitem um o acompanhamento longitudinal do trabalho do bibliotecário jurídico em escritórios de advocacia e que também possibilitem expor a visão do bibliotecário jurídico sobre a sua atuação.

REFERÊNCIAS

APPOLINÁRIO, Fabio. **Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa**. São Paulo: Thompson, 2006.

ARAUJO, Angela Maria Albuquerque de, ALMEIDA Orlando de. Profissional da informação jurídica: produtividade e canais de divulgação. In: ENCONTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA, 1992, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Associação Paulista de Bibliotecários, 1992. 365p. p. 318-328.

ALONSO, Cecília Andreotti Atienza. A informação jurídica face às comunidades da área do direito e a dos fornecedores da informação jurídica. In: Ciberética: Simpósio Internacional de Propriedade Intelectual, Informação e Ética, 1., 1998, Florianópolis. **Anais...**

BAPTISTA, Sofia Galvão; PASSOS, Edilenice; SOARES, Maria das Graças; SOUSA, Luciana Araújo Gomes de. O perfil do bibliotecário que atua na área jurídica, no Distrito Federal: relato de pesquisa. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO E JURIDICA, 2007, Brasília. **Anais...** Belo Horizonte, Fórum, 2008.

BARROS, Lucivaldo. Reflexões sobre o ensino da documentação jurídica no Brasil: a experiência da disciplina no currículo do curso de biblioteconomia da UFPa. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA, 2007, Brasília. **Anais...** Belo Horizonte: Fórum, 2008, 210p.

BAUER, Martin W; GASKELL, George. **Pesquisa quantitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 5.ed.Petropolis: Vozes, 2007.

CEZARINO, Maria A. da Nóbrega. Bibliotecas especializadas, centros de documentação, centros de análise da informação: apenas uma questão de terminologia? **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v.7, n.2, p.218-241. Set. 1978.

FRAZÃO, Silvana de Oliveira. **Avaliação de estudos sobre informação nos Congressos Brasileiros de Bibliotecoteconomia e Documentação jurídica no período de 2000 a 2007**. Trabalho de conclusão de curso – Centro Universitário de Formiga, Minas Gerais.

GONÇALVES, Marcos Rogério; SANTOS, Valéria Silva. A biblioteca jurídica como fonte de conhecimento decisório. **CRB- 8 Digital**, São Paulo, v.2, n.2, p. 4-11, set. 2009.

LOUREIRO, Regina Célia Campagnoli. A especialidade do bibliotecário jurídico: bases para uma interação com o usuário operador do direito. **[S.L.]**, 2005. Disponível em: <<http://www.infolegis.com.br/loureiro-especialidade.htm>>. Acesso em: 1 jun. 2013.

MCGEE, James; PRUSAK, Laurence. **Gerenciamento estratégico da informação**. 21. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1994.

MIRANDA, A. C. C. de. A qualidade enquanto instrumento na política de desenvolvimento de coleções jurídica. IN: Simpósio Internacional de Propriedade Intelectual, Informação e Ética, 2, 2003, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: [s. n.], 2003. Disponível em: <<http://www.ciberetica.org.br/>>. Acesso em: 2 jul. 2013.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de. A política de desenvolvimento de coleções no âmbito da informação jurídica. In: PASSOS, Edilenice (org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 137-152.

MORAES, Roque. Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva. **Ciência e educação**, Porto Alegre, v.9, n.2, p. 191-211, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v9n2/04.pdf>>. Acesso em: 2 dez. 2013.

MORAES; Roque, GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise textual discursiva**. Ijuí: Unijui, 2013.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. A desinformação jurídica. **Revista Forense**, Rio de Janeiro, v. 325, p.317-320, jan./mar., 1994.

PAIVA, R. O. de; POTTER, S. G. O bibliotecário jurídico na contemporaneidade. In: Encontro de Estudantes de Biblioteconomia, Documentação, Ciência da Informação e Gestão da Informação, 14., São Luís, 2011. **Anais...** São Luís: [s. n.], 2011. Disponível em: <<http://www.ebah.com.br/content/ABAAABpLAAA/bibliotecario-juridico-na-contemporaneidade>>. Acesso em: 10 jun. 2013.

PASSOS, Edilenice. A biblioteconomia jurídica no século XXI. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA, 2, 2010, Brasília. **Anais...** Brasília, 2010.

PASSOS, Edilenice. Bibliotecário jurídico: mapeamento de sua produção bibliográfica. In: PASSOS, Edilenice (org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p.189-200.

PASSOS, Edilenice. Bibliotecário jurídico: seu papel, seu perfil. In: ENCONTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA, 3, 2001, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: [s.n.], 2001a. Disponível em: <<http://www.infolegis.com.br/perfilbibjuridico.htm>>. Acesso em: 11 jul. 2013.

PASSOS, Edilenice. O futuro da biblioteca jurídica. In: ENCONTRO DAS BIBLIOTECAS DA 4ª REGIÃO E REUNIÃO DO GRUPO DE AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS DA 4ª REGIÃO, 2005, Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.infolegis.com.br/futuro-biblioteca-juridica.htm>>. Acesso em: 25 jun. 2013.

PASSOS, Edilenice; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. **Fontes de informação para pesquisa em direito**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.

PEREIRA, Mariland pires. Biblioteca como recurso estratégico no escritório de advocacia. **Revista Digital de Biblioteconomia e ciência da Informação**, Campinas, V.4, n.1, p.19-37, Jul./dez. 2006.

PIRES, Daniele Brene; LOPES, Janaína; VALLS, Valéria Martins. Gestão do conhecimento em escritórios de advocacia: sua aplicação enquanto ferramenta para vantagem competitiva. **Perspectivas em Gestão e Conhecimento**, João Pessoa, V.3, n.1, p.48-70, jan./jun. 2013.

PROSDÓCIMO, Zulma Pures Alves; OHIRA, Maria Lourdes Blatt. Educação continuada do bibliotecário: revisão de literatura. **Revista ACB: biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v.4, n.4, p.111-128, 1999. Disponível em: <<http://revista.acb.org.br/racb/article/view/338/401>>. Acesso em: 25 maio 2013.

REZENDE, Ana Paula de. Pesquisa jurídica em fontes eletrônicas. In: PASSOS, Edilenice (org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 173-188.

REZENDE, Martha Izabel de Souza Duarte. **Gerenciamento da informação e do conhecimento jurídico. 2006.** Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/5388-5380-1-PB.htm>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

SILVA, Fabiano Couto Correa. **Bibliotecário especialista: guia de especialidades e recursos informacionais**. Brasília, DF: Thesaurus, 2005.

SELEM, Lara Cristina de Alencar. **A gestão do conhecimento nos escritórios de advocacia**. Selem Bertozzi Consultoria, 2004. Disponível em: <https://www.estrategianaadvocacia.com.br/artigos2.asp?id=14#.UuMAE_RTuIU>. Acesso em: 12 dez. 2013.

TREFF, Marcelo Antonio; GONÇALVES, Luis Claudio. A era do conhecimento e os impactos da qualificação profissional e gestão por competências. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 4, 2008, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.excelenciaemgestao.org/Portals/2/documents/cneg4/anais/T7_0105_0198.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2013.

WALTER, Maria Teresa Machado Teles; BAPTISTA, Sofia Galvão. A força dos estereótipos na construção da imagem profissional dos bibliotecários. **Informação e Sociedade: Estudos**, João Pessoa, V.17, n. 3, p.27-38, set./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/962/1583>>. Acesso em: 22 jan. 2014.

APÊNDICES APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA O ADVOGADO

1- Caracterização do escritório.

Qual a especialidade do escritório _____

Quantos profissionais atuam _____

Em média, quantos casos por advogado são tratados semanalmente _____

2- Qual a missão do escritório?

3- Por que motivo a instituição contratou o profissional bibliotecário?

4- Há quanto tempo a instituição conta com bibliotecários no seu quadro

5- Quais suas experiências anteriores com bibliotecários jurídicos?

6- Como você vê o papel do bibliotecário na instituição?

7- Na sua percepção quais habilidades você considera imprescindíveis para o bibliotecário jurídico presente nos escritórios?

8- Quais serviços a biblioteca de seu escritório oferece?

9- Com que frequência você utiliza dos serviços oferecidos por a biblioteca?

10- Existe algum serviço que a biblioteca oferece no qual você não faz uso?

11- Existe serviços os quais a biblioteca não contempla e você gostaria que a mesma oferecesse?

12- O escritório assina periódicos da área, bases de dados informacionais, etc?

13- Você considera a biblioteca um ponto estratégico em escritórios de advocacia?
De que forma?

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO PARA O BIBLIOTECÁRIO

- 1- Que tipo de acervo a biblioteca possui?
- 2- Quais serviços a biblioteca oferece para seus usuários?
- 3- Com que frequência o advogado faz uso da biblioteca?
- 4- Quais serviços este usuário utiliza?
- 5- Você considera a biblioteca como um recurso estratégico na atuação profissional do advogado?
- 6- Por qual motivo você foi contratado pela instituição?
- 7- Como você define as competências necessárias ao bibliotecário atuante em bibliotecas de escritórios de advocacia?
- 8- Na sua opinião, você considera a posição do bibliotecário jurídico o “elo” entre a demanda e o mercado?
- 9- Você já trabalhou em bibliotecas de outros escritórios de advocacia? Como foi sua experiência?
- 10- Na sua opinião, como o profissional da informação pode desempenhar um serviço de excelência na biblioteca de escritórios?

APÊNDICE C – E-MAIL ADVOGADO J

Caríssimos,

Como vão os senhores?

Seguinte, uma amiga, graduanda da Faculdade de Biblioteconomia, está fazendo seu TCC na área de "biblioteconomia jurídica".

Parte do trabalho está baseada em uma pesquisa de campo, o que exige que ela realize uma breve entrevista com advogados a respeito da utilização da biblioteca dos seus respectivos escritórios.

Tendo em vista a relevância que o escritório X tem no âmbito nacional e que há poucos escritórios em POA que contam com uma bibliotecária, sugeri a ela que entrasse em contato com vcs, questionando se vcs poderiam dedicar 15 minutos do dia de vcs para conceder essa breve entrevista. Não informei os contatos pessoais de vcs, mas acredito que ela irá encontrar os e-mails de vcs no site do escritório.

Então, se vocês puderem ajuda-la concedendo essa rápida entrevista, eu agradeço e ela mais ainda.

No meu caso, ela veio ao escritório, em poucos minutos a entrevista já havia encerrado.

Ademais, saliento que os resultados da pesquisa são sigilosos, de modo que não serão citados os nomes dos advogados e dos escritórios.

Abs,

ENTREVISTA DO ADVOGADO K

1- Direto tributário e direito societário.

25 advogados.

5 casos

2- Servir bem os seus clientes com alta confidencialidade. Trabalhamos com pessoas e empresas com grandes fortunas e o escritório realizado um trabalho com eficiência e sem arroubo. O escritório prestigia a confiança do bom trabalho. Adquirimos a confiança por intermédio do bom trabalho.

3- Nós temos um acervo entre livros, revistas com mais de 20.000 títulos. Diante do volume desse trabalho a gente tem que ter sempre um profissional habilitado, nós sempre temos um ou dois bibliotecários trabalhando. A bibliotecária mantém o acervo todo classificado e organizado em condições de ser acessado a qualquer momento. A bibliotecária também cuida da aquisição de novos exemplares. Algumas novidades que sai no mercado ela recebe, passa para a gente fazer uma avaliação, a gente faz uma triagem de livros que servem e que não servem e manda. Isso sabe por que é importante? Porque hoje se você vier me oferecer um livro aqui eu não sei se tenho ou não, o acervo é muito grande. Então esse trabalho sempre passa pela bibliotecária. As vezes é uma edição nova e ela vai nos avisar que nós temos uma edição de dois anos atrás, se as alterações não são tantas a gente fica como tá, se não a gente renova.

4- 30 anos.

5- As experiências são durante esses trinta anos com os bibliotecários do escritório. As bibliotecárias que fazem intercambio com bibliotecas de outros escritórios. Se não temos um livro a bibliotecária liga para outra biblioteca e consegue o livro.

- 6- O papel do bibliotecário ele sempre é muito importante, embora hoje a gente saiba que a internet com esses mecanismos que são postos a disposição facilita o advogado, hoje eu te diria que nós usamos muito menos a biblioteca como fonte de pesquisa do que antigamente. Penso que o bibliotecário tem que sair um pouco do livro e se renovar, entrar para a parte da informática, me parece que o bibliotecário deverá no futuro ter essa habilidade. Eu por exemplo não tenho habilidades para consultar, eu preciso muitas vezes fazer uma pesquisa, e essa pesquisa muitas vezes pela internet pode ser mais rápida do que feita pelos livros. Ele, o bibliotecário, precisa comunicar o usuário a informação que é necessária, seja através de livros ou através da internet de como a ter maior rapidez possível. Como eu não faço muitas pesquisas, não tenho muito tempo e como não domino muito a internet dou para meus colegas de escritório fazerem essas pesquisas. Ai que eu acho que poderia ser uma atividade da bibliotecária, eu dou um assunto e elas buscarem, porém acho que ela não tenha condições de fazer o filtro necessário, Não costumo solicitar pesquisas na internet pra ela.
- 7- O bibliotecário ele tem que ter um conhecimento profundo da matéria para poder fazer uma boa classificação de livros, ele tem que trabalhar nisso, ter a informação a disposição do usuário. Esse material precisa estar totalmente disponível para a gente poder acessar livros na biblioteca o mais rápido possível. Isso implica todo um trabalho, manter o acervo bem atualizado, verificar as novidades do mercado. Hoje os livreiros mandam livros direto para a biblioteca, então o bibliotecário precisa ver o que a gente tem o que não temos, o que seria interessante adquirir. Então isso é um trabalho bem interessante e criativo. A bibliotecária é um prestadora de serviços interna, e a bibliotecária precisa se entender como uma prestadora de serviços, ela precisa estar aberta ao usuário. Eles tem que ter as competências para atender as exigências. Eu não faço muitas pesquisas, não tenho muito tempo e como não domino muito a internet dou para meus colegas de escritório fazerem essas pesquisas. Ai que eu acho que poderia ser uma atividade da bibliotecária, eu dou um assunto e ela buscar, porém acho que ela não

- tenha condições de fazer o filtro necessário. Não costumo solicitar pesquisas na internet pra ela.
- 8- Manutenção do acervo bem organizado e atualizado e o atendimento ao usuário, nós, advogados somos os clientes da biblioteca.
- 9- Duas a três vezes por semana.
- 10- Não sei, direta ou indiretamente faço uso de tudo.
- 11- É eu não tenho muito bem certeza do estágio que a gente tá, mas acho que a bibliotecária teria que ter condições de eu dar um tema e a biblioteca me trazer um material com a maior aproximação possível. Por exemplo, eu preciso tratar de um assunto na área tributária eu quero ver uma coisa que trate de tributação de usufruto, isso tem diversas insistências então seria interessante que a biblioteca pudesse me trazer todas as decisões em relação a esse assunto. Porque hoje o livro trata do assunto ele faz doutrina, mas é importante a gente ver como os tribunais decidem. Esse link que eu acho que não é tão bem feito como deveria ser.
- 12- Mais de 15 periódicos.
- 13- Não tenho dúvida, a biblioteca é um suporte técnico ao profissional, ela é uma base de informações e de dados que o profissional precisa. Nenhum profissional sabe tudo, ele tem que ter base, e a biblioteca tem que responder como o material preciso que existe sobre o assunto. Então acho que ela é uma ferramenta extraordinária e imprescindível em favor do profissional.

ENTREVISTA DO ADVOGADO C

1-Direito empresarial

60 advogados

6 casos por semana

2-Promover soluções jurídicas com excelência para empresas e investidores

3- Porque a biblioteca é uma área fundamental no escritório, é necessário ter um bibliotecário para fazer o serviço de organização dentro dessa biblioteca.

4- 15 anos

5- Biblioteca de escritórios e de órgãos públicos. Eu ia para tirar livros e para pesquisa.

6- Muito importante, acho que é fundamental porque eles nos prestam serviços de apoio por meio de pesquisas, nos provendo informações.

7-organização, proatividade, e um pouco de conhecimento jurídico para entender um pouco daquilo que ele está fazendo.

8- Pesquisa ao acervo, catalogação e organização, resumindo acho que são esses serviços.

9- Diariamente.

10- Utilizo todos serviços

11-Não

12- Sim, revistas, bases de dados (não quis identificar quais).

13-Sim, com respostas, por meio dos materiais que ele nos fornece.

ENTREVISTA DO ADVOGADO H

1-Direito privado que abarca direito civil, direito empresarial e matérias afim.

advogados e duas bibliotecária.

Em média de 3 á 4 pareceres por mês

2- Prestar um atendimento diferenciado, qualificado para cada um dos clientes. Nós não fazemos uma advocacia em massa, nós fazemos uma advocacia voltada para a necessidade daquele cliente, procuramos atender o cliente e satisfazer as expectativas que ele tem. Sempre advogamos sendo fiel a justiça.

3- Quando o Dr. X deu início ao escritório ele precisava alguém que organizasse grandes volume de livros e jurisprudências, capítulo de livros e artigos. Como ele estuda muito, ele sempre precisa recorrer a biblioteca dele e outras bibliotecas. Esse material estava pré organizado por pessoas que trabalhava com ele no Supremo Tribunal da Justiça. Porém, eu ainda quando era estagiária de direito do doutor percebi que por mais conhecimento jurídico que ele tivesse ele não tinha o conhecimento técnico específico da catalogação de um acervo. Então eu mostrei pra ele que isso seria importante e que iria facilitar o trabalho dele.

Hoje em dia ele pede uma pesquisa e nós temos condições de seis horas entregar para ele algum material, não que nós vamos esgotar as fontes de pesquisa do material existente sobre determinado conteúdo, mas no modo como a biblioteca está classificada e catalogada a gente tem condições de facilmente encontrar as informações que ele precisa. Então isso foi uma coisa que eu me dei conta porque desde meu primeiro ano de faculdade eu faço pesquisas então eu aprendi muito a usar a biblioteca. Eu também me dei conta de como é importante ter uma biblioteca organizada, catalogada e indexada com o auxílio de bancos de dados específicos de biblioteconomia.

Então o doutor X foi muito receptivo a essa minha ideia, no entanto que o escritório deu-se início em 2003 e meses depois em 2004 já havíamos contratado bibliotecários. E nós estamos montando o acervo desde então, nós compramos um

scanner e digitalizamos todos os sumários dos livros, e este é um trabalho super minucioso, porque tu tem que passar no scanner, transformar em documento, tu tem que fazer uma revisão. A gente comprou outro software de forma que eu possa entrar em uma interface de pesquisa e eu coloque lá, contrato bancário, e venha os resultados da minha pesquisa com esse termo. Eu também comprei outro software do winissis para indexar o material, então as bibliotecárias fazem a leitura técnica, conhecer o vocabulários controlado, e fim , isso é um trabalho que requer muito tempo. Hoje temos em torno de 5.000 livros, praticamente todos eles estão com os sumários digitalizados nesse software de busca e temos 224 caixas arquivo com materiais(produção do Dr. X: artigos, palestras, prefácios, pareceres, memorial que ele elabora e capítulo de livros que ele escreve, além de materiais de pesquisa, como, xerox de material de outras bibliotecas).

Então, a contratação do bibliotecário foi para organizar do acervo e para facilitar o nosso trabalho também de localizar a informação no acervo, porque muitas vezes também a gente sabe que tem a informação e não sabe onde ela está, então esse trabalho que as bibliotecárias desenvolvem é no sentido de facilitar o nosso trabalho, de nos auxiliar, prestando sempre um trabalho dedicado. Por isso eu busquei profissionais que já tivessem experiência na área jurídica, porque tem todos termos técnicos específicos do direito, então os bibliotecárias do escritório já haviam estagiado no poder judiciário e já tiveram contato com a linguagem jurídica.

4- 9 anos

5- No Tribunal de Justiça que eu considero um excelente exemplo, eles fazem um trabalho muito bom, a biblioteca tem um belo acervo e com profissionais super qualificados e atenciosos. Eu sempre frequentei essa biblioteca, primeiro como aluna do direito, depois como advogada, e sempre via a importância do trabalho dela no auxílio a busca da informação. Entre outras bibliotecas jurídicas posso citar a biblioteca do Tribunal Regional Federal onde a bibliotecária de lá sempre me auxílio.

6- É uma peça chave para o bom funcionamento do escritório, é fundamental e por isso que eu sempre contei não só com uma bibliotecária mais com duas. É fundamental para o bom funcionamento do escritório a presença do bibliotecário, pois elas me auxiliam nas pesquisas, elas encontraram a informação que eu preciso,

a questão da agilidade também. Eu recebo as necessidades informacionais do Dr. X e eu sempre com a ajuda delas para separar o material, para buscar a informação.

7- Tem que ter conhecimento jurídico, então se não tem estar disposto a aprender, línguas também é importante, tanto que o escritório oferece a possibilidade de estudar línguas estrangeiras (espanhol, francês e italiano). Também ele deve gostar de leitura, estar sempre querendo se aperfeiçoar, melhorar, trazendo ideias novas de como organizar o acervo.

8- Empréstimo, catalogação, indexação, organização e busca da informação no acervo. Elas me auxiliam na normalização. Elas cuidam as duplicatas, pois nosso espaço não é muito grande então, se necessário, elas doam e controlam essas doações. Elas também fazem a disseminação do conhecimento da produção do Dr. X para outras bibliotecas jurídicas. Além disso, elas fazem a aquisição de livros.

9- Diariamente.

10-Não, utilizo todos.

11-Não

12-RT online que é o banco de dados digital, revista de direito do consumidor e revista síntese de direito empresarial e Ajuris e temos acesso ao banco digital da editora nota dez.E o STJ nos manda grande parte da produção deles, revista de jurisprudências, revista de súmula.

13-Sim, porque é o coração da instituição, o coração e o cérebro eu diria, porque se não fosse a biblioteca não conseguiríamos onde fundamentar nosso estudo e o que é escrito aqui dentro do escritório. É básico, fundamental e principal.

ENTREVISTA DO ADVOGADO J

1-Direito empresarial de modo geral, temos escritórios no Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte E Porto Alegre.

Em Porto Alegre são 16 advogados.

2-3 semanalmente

2- Presta atendimento ao cliente de modo diferenciado, buscando não só a resolução jurídica mas os resultados para a empresa também. Muitas vezes não adianta buscar uma solução jurídica mais correta enquanto ciência jurídica sem tu entender o negocio do cliente, sem entender a parte financeira, porque as vezes tu pode oferecer uma solução que acaba sendo muito mais cara para a empresa, então tu precisa ter uma visão global. Costumamos dizer que oferecemos aos clientes não só solução jurídica mas, resultados.

3- A nossa rotina ela é extremamente acelerada e imprevisível, a gente pode chegar no escritório sem saber a que horas vamos sair no dia. Devido a rotina acelerada, precisamos ter um apoio da biblioteca para que a gente dedique o nosso tempo ao trabalho jurídico, nessa parte de organização do acervo, pesquisa e acompanhamento das publicações recentes para aquisição e atualização da legislação. Como a legislação da minha área sempre está mudando diariamente, e ai se agente fosse parar para atualizar e organizar esses livros perderíamos muito tempo, com certeza iria prejudicar nossas tarefas, não é nosso trabalho, e sim o trabalho do bibliotecário. Acho que a biblioteca é fundamental para fazer essas funções que eu mencionei. Ela é um auxilio ao advogado, se tenho uma dúvida de um assunto, solicito para a bibliotecária pesquisar livros e revistas. A biblioteca tem aquilo que não temos: organização, acompanhamento, apresentação, manutenção do material.

4-14 anos

5- No outro escritório no qual eu trabalhei tinha uma biblioteca mas não havia um bibliotecário fixo, o bibliotecário vinha de 6 em 6 meses para fazer a aquisição de

livros, para organizar a biblioteca, não tinha a necessidade de uma bibliotecária nem podia-se custear uma.

6- Acho o papel do bibliotecário muito importante nos escritórios jurídicos, porém as vezes a gente não percebe realmente a função do bibliotecário, mas, as vezes, chegam um assuntos que a gente tem a mínima noção e aí a gente vai perder muito tempo pesquisando em livros e revistas jurídicas que podem ser úteis, porém tendo uma bibliotecária a gente pode pedir: pesquisa isso para mim, e aí ela vai lá e busca os livros e diz: oh, esses livros, de tal à tal página, tratam desse assunto específico e a gente tem tais e tais revistas que podem lhe auxiliar.

Quando se tem uma bibliotecária diariamente a gente tem essa opção de ela vir a nos ajudar nas pesquisas diárias, por isso é importante a gente ter ela diariamente. Em relação as funções do bibliotecário, não sei se meu pensamento é limitado, ou se vai além das funções dela, no escritório nunca me foi apresentado as competências desse profissional, por exemplo: uma pesquisa de jurisprudência, ela pode ou não pode fazer? Não sei. Talvez ela não tenha o conhecimento jurídico necessário. Realmente, isso é uma questão um pouco nebulosa, essa falta de percepção das funções do bibliotecário. E acho que entra em questão tanto a parte da gestão interna do bibliotecário em dizer: essa é a função do bibliotecário, quanto também uma ignorância nossa quanto a área de vocês. Como a biblioteconomia não é algo do nosso dia a dia a gente não tem noção das funções de vocês e de como vocês podem servir de ferramenta para o nosso trabalho.

Talvez o mercado não valorize tanto a profissão e funções do bibliotecário, talvez pelo perfil dos profissionais retraído e limitado aquelas funções de organização e atualização do acervo do que necessariamente uma função mais de provocation, de administração da biblioteca. A biblioteca deveria fazer parte da gestão do negócio. Todo negócio, seja um escritório jurídico, seja uma empresa ela precisa ter uma biblioteca, local onde tu vai buscar referência. Eu acho que muitas vezes o empresário não vê a biblioteca como parte do negócio. Acho que se tu incluir a biblioteconomia como parte do negocio, ou seja, dar uma importância relevante a ela junto a um melhor aproveitamento desse setor dentro do negócio acho que seria fantástico.

Outra coisa bem importante de mencionar é que no direito as fontes de informação são bem facilitadas, existem empresas vendendo sistemas práticos onde apenas com um lance de alguns termos encontra-se o que procura. Talvez essas facilidades tire um pouco as funções do bibliotecário, essa função foi usurpada por esses softwares na internet. Quem sabe o bibliotecário da área jurídica não se renovou de maneira a se tornar mais útil diante dessas novas funções da internet.

7- Ter o mínimo de conhecimento da área jurídica para entender como funciona a pesquisa, quais são as fontes do direito- doutrina, jurisprudência e legislação- isso obrigatoriamente a bibliotecária tem que saber para atender a demanda. Ser alguém proativa especialmente pela cultura da função dela muitas vezes ser esquecida e especialmente se destacar neste mundo da internet essa seria uma forma de ela se valorizar, pois o bibliotecário tem essa dificuldade de resposta pelo mercado.

Ser uma pessoa sempre atualizada nas publicações, uma pessoa muito organizada, ser disciplinada, sempre estar com as respostas rápidas dentro do prazo do advogado. Acho que a bibliotecária hoje teria que ser mais proativa, fazer além do solicitado, talvez se elas tivessem mais conhecimento da área e fossem um pouco menos retraídas, sempre expondo as funções delas, as competências, acho que isso valorizaria mais o trabalho delas e nos dariam grandes benefícios. As vezes pelas facilidades da internet a gente que acaba não recorrendo a bibliotecária e sim a internet ou a estagiários do direito pra pesquisas, pois o resultado é mais preciso.

Ela precisa ter um conhecimento prévio do nosso acervo para poder se simultânea a resposta na hora da consulta. Eu sempre me questionei como posso aproveitar ao máximo a biblioteca? Isso tb faz parte do negócio tu aproveitar ao máximo teus recursos humanos. Se o bibliotecário expõe as funções dele as competências, acho que são funções dele que valorizariam o trabalho dele e nos dariam grandes benefícios.

8- Pesquisa bibliográfica e periódicos, organização e manutenção do acervo. A bibliotecária tem que estar informada das edições desatualizadas e adquirir novas edições, atualização da legislação, assinaturas mensais. Acho que são esses os serviços.

9- 2 vezes por semana

10-Deve existir mas eu não sei, se eu soubesse talvez eu faria uso, acho que os recursos humanos da bibliotecária muito importante, talvez se eu tivesse ciência de toda a amplitude dele eu utilizaria mais, mas acho que tudo que sei eu utilizo.

A bibliotecária também não expõe isso para nós, claro, alguma atitudes a gente verifica nela que nos fazem perceber-la... ah isso aqui é ela quem faz, mas a gente não tem uma comunicação , por exemplo, ela nos dizer: oh estou aqui para fazer isso, isso e isso, nunca foi uma atitude dela explorar suas funções no escritório.

11-Não, acho que não.

12-Periódicos e sites de pesquisa que fazem a compilação.

13-Ela é um ponto estratégico pois ela economiza nosso tempo. Isso significa que a parte do parte que a gente vai cobrar do cliente se agente vai gastar menos tempo agente pode cobrar menos se tornando mais competitivo. Ou seja, se a gente tem a técnica que nos dá estrategicamente a biblioteca a gente vai estar um passo a frente dos concorrentes porque a gente vai estar oferecendo um preço menor, a gente tem essa técnica de biblioteca. Essa é uma estratégia bastante relevante, aproveitar o máximo da capacidade do bibliotecário, reflete no preço que a gente vai cobrar do cliente e isso reflete na competição no mercado.

ENTREVISTA DO ADVOGADO B

1-Atendemos todas as áreas que diz respeito ao direito empresarial.

72 Advogados

Não fazemos advocacia de massa, atendemos processos mais elaborados. Hoje atendi por exemplo, três processos de áreas diferentes.

2- Temos como missão oferecer ao nosso cliente um trabalho que repercuta positivamente no seu resultado, definitivamente fazer a diferença, ou seja, chegar que ele em vista no nosso escritório e obtenha os melhores resultados possível desse investimento.

3- O bom trabalho jurídico necessita estar embasado, em pesquisa, em jurisprudência, na visão de tendências. Grande parte desse embasamento passa por uma biblioteca, ou seja, nos livros, periódicos, artigos. O bibliotecário é aquele que tem condições de organizar esse material e de disponibilizá-lo de modo mais orgânico para o advogado. Por isso, os bons escritórios precisam de uma boa biblioteca. E, veja, não estou falando de uma grande biblioteca, volumosa. Falo de uma biblioteca organizada e com acesso fácil às fontes disponíveis. Além disso, uma biblioteca que ofereça mecanismos de atualização diária, como clippings legislativos e sobre temas relevantes para o advogado estar mais bem preparado para atender os seus clientes.

A contratação deu-se basicamente para gerir a informação. Hoje em dia a informação é uma peça fundamental em qualquer tipo de atividade, e no caso da nossa atividade mais ainda, não só a informação jurídica em sentido mais restrito, saber quais são as últimas leis, saber quais são as decisões da jurisprudência ou discutir só o que vem dá doutrina, mas o bibliotecário tem que ser um gerenciador da informação que nós temos, é esse o objetivo que nós buscamos no bibliotecário. Isso significa que nós podemos pensar no trabalho do bibliotecário dentro de um tri pé, ou seja, tratar de doutrina e jurisprudência, daquela informação que nós precisamos para fazer o nossos dia a dia. Segundo ponto são os documentos que nós temos, o gerenciamento desses documentos e terceiro lugar o tratamento dos assuntos relativos aos nossos clientes e ao mercado competitivo.

Então tem que ter acesso as revista e jornais que nós precisamos, onde as informações de mercado são relevantes e coletar isso e distribuir de uma forma mais facilitada para os advogados, de modo que eu que não tenho tempo e as pessoas que não tem tempo possa trabalhem com muita rapidez acessando essa informação que é disponibilizado pelo bibliotecário. Então contratamos um bibliotecário para ter alguém que centraliza esse desenvolvimento das informações.

4- Nosso escritório não tem nenhum ano e temos bibliotecária há três meses.

5- no meu caso em particular eu fui professor muito tempo, então eu tive experiência com a biblioteca da UFRGS, além disso eu tive um acesso muito grande a biblioteca do Tribunal da Justiça porque eu fiz uma pesquisa com o desembargador na época, e ele me permitia acesso a biblioteca, e é uma biblioteca muito boa. Depois eu fui procurador do município de Porto Alegre, então eutinha acesso a biblioteca. Fui professor da Unisinos por muito tempo, então eu tive acesso a biblioteca de lá. Eu fui professor da PUC por muito tempo, então eu tive, também, acesso a biblioteca de lá, também fui e sou professor da Juris, e tive acesso a biblioteca da escola de lá. Também tive contado com a biblioteca do antigo escritório de onde nasceu esse escritório. Tenho um razoável conhecimento de bibliotecas.

Eu sempre tive muito bom contato com bibliotecário, sempre foi uma relação muito bom, sempre gostei muito delas porque sempre foram pessoas que me auxiliariam muito. Eu tenho vários livros escritos e todos eles tem agradecimento para uma bibliotecária, sempre. Porque sempre foram pessoas que tiveram disponíveis para realizar uma parte muito importante do trabalho que é encontrar a informação, encontrar a fonte que tu necessita. Eu me recordo no tempo de mestrado, que tinha o Comut , então era um desespero conseguir coisa importada, a gente não tinha acesso a banco de dados, e sempre tinha uma bibliotecária atrás disso, foi muito importante. Então essa relação sempre pra mim foi muito gratificante, sempre gostei muito delas. Me recordo que a revisão bibliográfica do meu primeiro livro foi feito todo por uma bibliotecária, lembro de ter discutido com ela inclusive, e tem alguns temas que eu optei por não seguir a orientação tese ela tava me dando, e eu inclusive escrevi isso no livro, dizendo que eu tava isentado ela da culpa porque eu achava que o meu modo de citar facilitava aquilo que eu queria dizer, esse foi um exemplo em que a atividade da bibliotecária foi decisiva.

6- Eu acho que ela é muito importante, mas acho que ela se coloca como um serviço de apoio. Então tu tem algumas atividades dentro do escritório que fica relativamente claro. Tem algumas atividades que são decência do escritório. Então um advogado, por exemplo, ele é a decência de um escritório de advocacia. Um estagiário também tem uma atividade que é de certa medida essencial, porque ele vai ser o substituto do teu advogado que vai ser o sócio, que vai ser o sócio e que vai ser o sócio. Então o tempo vai passar e o estagiário vai te substituir, então esse grupo faz parte da espinha dorsal do escritório.

Quanto mais cresce um escritório, também é fundamental a parte financeira do escritório, porque o escritório deixa de ser uma relação simples de advogado cliente que cobra que recebe e paga e passa a ser uma efetiva empresa, então a área financeira do escritório pra mim é uma área essencial. Do meu modo de entender o RH de um escritório também é fundamental porque no RH a gente trabalha com pessoas, as pessoas no escritório trabalham em uma relação de pressão o tempo todo, então ter um RH é decência de um escritório. Eai vem pra mim o gerenciamento da informação, ai entra o grupo que a gente podia chamar de bibliotecário. Coloquei isso como ordem de importância. Quando se tem um escritório menor essa ordem de importância também se modifica, eu colocaria mais a frente a biblioteca.

Porque primeiro eu coloquei o chamado cor besnet que é o trabalho do advogado, depois entra o apoio mais imediato, porque sem isso desanda a maionese, e depois entra aquilo que eu acho que é atividade auxiliar da advocacia que ai pra mim entra o gerenciamento da informação. Mas voltando, vejo o papel do bibliotecário muito importante mesmo, porque o que vai te diferenciar se teu escritório vai ser melhor na sua petição, mais criativo depende da informação e do acesso as fontes de informação que tu tem, então nesse aspecto a biblioteca bem organizada, um bibliotecário que tem condições de te dar as respostas em tempo rápido, que te disponibilize uma informação de uma forma mais clara esse é um profissional que é essencial pra ti.

7- Bom, não sei se são imprescindíveis, mas o meu desejo de bibliotecário é que ele consiga bem interpretar as minhas necessidades. Isso pra mim, considerando que o bibliotecário não é uma pessoa formada em direito, isso depende de tempo. Quando

tu não tem isso já estabelecido, se ele não sabe por exemplo, se o autor A é melhor que o B, se o jornal A é melhor que o B pra buscar uma informação, se enfim quando ele não entende muito do mercado etc, a condição mais importante pra mim é ser uma pessoa que esteja aberta, a não dar respostas mas entender qual o caminho que tem que buscar. Tem que ser uma pessoa que identifique quais são as necessidades do negócio e busque soluções para essas necessidades.

Ter iniciativa dentro do contexto que o nosso tempo é muito reduzido, se tu espera que alguém te diga o que tu tem que fazer, o advogado não é um bibliotecário, então a biblioteca tem que ser capaz de pensar por ti, se o bibliotecário vai esperar ser mandado por o advogado para ele fazer uma coisa que o advogado acha que vai ser bom, as coisas também não funcionam, porque o advogado vai estar tão focado em dar a resposta para seu cliente que ele não vai se quer se dar conta que ele pode acessar um novo banco de dados por um preço razoável, o u que eu posso fazer uma compra de livros dessa ou daquela forma, ou que eu posso acessar clipping direito do EUA. Esse tipo de atividade o bibliotecário tem que ser capaz. Ele precisa apresentar ao advogado: olha eu tenho essas alternativas aqui, eu posso reduzir custos aqui , eu posso melhor aqui, eu posso aumentar nossa eficiência aqui. Isso eu chamo de uma ideia de iniciativa, e esse é o bibliotecário que parece se fazer o bibliotecário necessário e imprescindível. Dentro disso que eu coloquei, acho que o bibliotecário tem que ter essa iniciativa em primeiro lugar.

Fazendo um parênteses, a biblioteca em si ela também te propicia que tu seja um recluso né, se a gente pensa na biblioteca é um canto cheio de livros, não são pessoas é um ambiente silencioso etc, então o bibliotecário pode ser uma pessoa que não se relaciona com os outros, que fica quieto, que é muito técnico no que faz e talvez seja maravilhoso, mas essa pessoa para um escritórios de advocacia não funciona bem. Nos escritórios de advocacia me parece que o bibliotecário tem que ser alguém que seja o solucionador de questões da informação. Ele tem que buscar quais são os principais canais, ele tem que ser uma pessoa aberta pra ver quais são os bancos de dados, ele tem que ser uma pessoa aberta pra criar alternativas até de tamanho de biblioteca, hoje o custo de uma m² de uma biblioteca é enorme, então quais são as alternativas que eu tenho de ter uma biblioteca digital? Esse gerente da informação é aquilo que eu acho que é necessário. Ele precisa saber comunicar as suas dúvidas. Às vezes, os bibliotecários são retraídos e assumem tarefas que

poderiam ser muito mais bem resolvida se eles entendessem um pouco mais daquilo que se faz necessário.

Ele também precisa pensar no futuro da biblioteca na qual ele trabalha, observando se há oportunidades – por exemplo, tecnológicas – de melhorar a atuação da biblioteca na atividade jurídica. Por fim, ele precisa estar capacitado para formular clippings informativos.

Veja que não falei nada acerca da atividade mais comum da vida do bibliotecário, como manter um acervo organizado, por exemplo. Para mim, isso é um pressuposto que todos devem ter. Minha resposta diz respeito àquilo que, no meu entender, é que faz um bibliotecário relevante, talvez imprescindível, em um escritório. Um bibliotecário jurídico oferece essa organização de que falei antes. Mas um bom bibliotecário jurídico oferece mais. Ele qualifica a pesquisa, seja por conhecer os textos ou os autores mais importantes, seja por conhecer os melhores caminhos. Em outras palavras, o bom bibliotecário jurídico também entende um pouco de Direito.

8-Informativos de publicações diárias, pesquisas em fontes de informação são feitas pela bibliotecária, como estamos implementando a biblioteca a catalogação e organização de livros está sendo feita aos poucos, aquisição de livros, empréstimo, como o escritório é novo, ainda falta implementar Clipping, aumentar nosso acervo, aumentar o nosso acervo digital, enfim ainda falta N coisas para a biblioteca estar perto do que a gente quer chegar.

9- Três vezes por semana.

10- Não, uso todos serviços.

11- Clipping é um serviço que sinto falta, é muito importante para o escritório. Devido a biblioteca estar em formação, esse é um serviço que ainda não conseguimos implementar, mas logo teremos.

12-RT ONLINE.

13-Sem dúvida. É ela que dá possibilita o oferecimento de respostas quando o que temos são só perguntas. Além disso, é ela que deve propiciar a atualização constante do advogado, com foco nas necessidades dos clientes. Ela tem um

papel fundamental dentro da estrutura do escritório, porque é ela que vai conseguir te dar as informações que tu precisa para tu crescer.

ENTREVISTA DO ADVOGADO T

1- Somos uma filial, a matriz é em São Paulo. O escritório atua em SP, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Brasília e Nova York. O escritório possui um perfil bem amplo, atuamos em todas as áreas menos penal.

120 pessoas

2 casos semanalmente

2- Prestar um serviço diferenciado e Construir soluções jurídicas seguras e inovadoras, seguir no topo do terceiro escritório mais renomado do Brasil

3- Para manter a excelência do padrão, pois queremos manter esse perfil de top, um escritório diferenciado com uma biblioteca bem voltada. Para ter um profissional para cuidar e organizar nossos livros e da nossa biblioteca e que atenda todos os funcionários. Um bibliotecário é para auxiliar na busca dos livros e manter organizada a biblioteca.

4-12 anos com bibliotecários.

5- Na biblioteca da PUC quando eu ia lá estudar a gente contava com esse apoio que é muito importante, principalmente em bibliotecas grandes que a gente precisa de um auxílio, de alguém que conheça o local, onde está o acervo, aquele livro que tu procura. Sempre quando eu vou em biblioteca grande, ainda que seja tudo informatizado, a gente procura um profissional para nos auxiliar no acervo, isso é muito importante. A bibliotecária tem que dar o apoio intelectual, eu presumo que a bibliotecária tem que ser uma pessoa inteligente, uma pessoa culta que conheça livros. É ela que tem que conhecer a biblioteca para nos recomendar os livros certos. Quanto a isso minhas experiências foram muito boas, esses dias mesmo eu precisei de uns livros para a minha pós graduação eu só mandei um email para ela e ela separou tudo pra mim e eu só vim buscar. Para tu ver como ela ter esse caráter de auxiliar a gente.

Nós sendo o terceiro maior escritório do Brasil tem que ter alguém mesmo para nos auxiliar. Acho que o trabalho da bibliotecária é relevante é legal, mas nesse sentido de nos facilitar a consulta do acervo. Por exemplo recebemos um caso de uma

pessoa que quer se separar do marido, então a gente tem que fazer uma tese nova então eu digo fulana preciso de livros que falem de divorcio, separação homo afetivo, por exemplo, então uma tese nova será feita, então a bibliotecária vai nos auxiliar com os livros.

6- Defino o trabalho da bibliotecária como sendo muito relevante, auxilia muito e facilita o trabalho dos advogados nos processos. Aqui na biblioteca do escritório toda vez que eu precisei da... não sei o nome dela, qual o nome da bibliotecária? Tu sabe? , enfim sempre quando precisei dela ela sempre foi sempre ágil e disposta para separar livros importantes pra mim.

7- Organização, ter conhecimento da biblioteca que trabalha, ter ciência do material que ela tem em mãos e ser ágil, organizar aquilo que o advogado precisa e facilitar na medida do possível.

8- Consulta de livros e revistas e jornais, se existe outros serviços até pode ter, mas eu não sei.

9- Uma vez ao mês.

10- Não, acho que não.

11- Para o porte da nossa biblioteca aqui acho que está bom, se não tivesse a gente consegue segurar bem, mas se eu fosse avaliar a biblioteca eu daria nota 10 para ela, pois ela é eficiente e quebra nossos galhos. O objetivo do escritório são os advogados, e a gente tem todo um corpo importante que nos auxilia e a bibliotecária é um desses membros que nos auxilia por meio de seus serviços, para ter um trabalho bom, pra render frutos e para o escritório ganhar dinheiro, por isso que ele influencia bastante. Porque se tu vai pegar um cliente estrangeiro de uma grande empresa e ele vem aqui no escritório e vem que tem um ambiente legal, com uma biblioteca legal, isso ai mostra uma organização, mostra que esses escritórios investem nos profissionais. Para a gente manter esse nível de excelência ela é muito importante, tem que ter uma biblioteca, todos os escritórios tem uma biblioteca, a gente vê as entrevistas de advogados na televisão e normalmente eles estão atrás de uma biblioteca.

12-Periódicos, jornais e bases de dados.

13- Acho que, estrategicamente, a biblioteca, por meio de suas funções, é muito importante para o escritório, porque ela dá resultados, dá uma boa impressão e auxilia os advogados.